

Publicações

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA
ANTONIO LAGUNA, torna público que requereu ao IAP Licença Prévia para estudos de Implantação do Loteamento Residencial Laguna-Fase 1, a ser implantado no imóvel denominado Lote nº (32-A-1), Gleba 1, Colônia C, Serra de Maracajó, situado no Perímetro Urbano da cidade de Terra Roxa, Estado do Paraná.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA
RODRIGO STECCA torna público que RECEBEU do IAP, a Licença Prévia para o empreendimento de construção de edifícios residenciais, com validade até 20/05/2020 a ser implantada no Lote n. 13-D, 13-E-B e 12-E, Gleba 10-Palmital, Umuarama-PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO
RODRIGO STECCA torna público que IRÁ REQUERER ao IAP, a Licença de Instalação para Tratamento efluentes de resíduos sólidos, oriundos de atividades de produção de frangos de corte a ser implantada no Lote n. 13-D, 13-E-B e 12-E, Gleba 10-Palmital, Umuarama-PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA
ISMAEL SEBASTIÃO torna público que recebeu do IAP, a Licença Prévia para AVICULTURA DE CORTES a ser implantada na Estrada Pastor, Lote Rural 448-B, Gleba São Jorge da Comunidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
COMUNICADO
O MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, no uso de suas atribuições legais, torna público que recebeu do IAP Licença Pública para a ser realizada no dia 23 de novembro de 2018, às 15 horas, no Centro Cultural, referente a implantação do CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA - CONSEG nesta Comarca.
Administração Pública Municipal de Cruzeiro do Oeste/PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
CONTRATO Nº 2602/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a Prefeitura Municipal, na Rua João Cândido de Resende, 886, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal Interina a Sra. MARIA HELENA BERTOCCHI RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº 3.442.2018, inscrita no CPF nº 795.588.198-59.
CONTRATADO ITAU UNIBANCO S.A.
SEDE: São Paulo SP
OBJETO: Contratação Financeira para gestão com exclusividade do processamento da folha de pagamento dos servidores ativos da Administração direta do Poder Executivo do Município de Cruzeiro do Oeste - PR.
Prestação de instrumento contratual, celebrado pelo procedimento licitatório na Modalidade Pregão nº 722/2018, na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente e Código de Posturas do Município de Cruzeiro do Oeste, bem como as cláusulas e condições descritas.
O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R\$ 805.000,00 (oitocentos e cinco mil reais).
Data da assinatura do contrato: 08/11/2018.
Data da publicação do contrato: 07/11/2018.
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
CONTRATO Nº 1722018
REF. AO CONTRATO 0982018
Pelo presente instrumento de Contrato de um lado CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. MARIA HELENA BERTOCCHI RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº 3.442.2018, inscrita no CPF nº 795.588.198-59, residente e domiciliada, em Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, e de outro lado, como CONTRATADO o Sr. HAILTON SILVEIRO, portador da cédula de identidade civil RG nº 491.6669-9 e do CPF nº 785.241.219-04, com endereço na Rua Manoel Tanzi, nº 723, no município de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, têm entre si justo e certo o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas e condições seguintes:
Cláusula primeira: O contrato refere-se à prestação de serviços de contratação para ministrar cursos de Administração, Meio Ambiente e Serviços Públicos, na UAB de Cruzeiro do Oeste, junto à Secretaria Municipal de Administração.
Cláusula segunda: O presente contrato reger-se-á pelo disposto do art. 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93, com redação dada pela Lei Federal nº 8.883/94, bem como pelas demais disposições pertinentes à mesma e, subsidiariamente, ao Código de Posturas do Município de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, e de outro lado, como CONTRATADO o Sr. HAILTON SILVEIRO, portador da cédula de identidade civil RG nº 491.6669-9 e do CPF nº 785.241.219-04, com endereço na Rua Manoel Tanzi, nº 723, no município de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, têm entre si justo e certo o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas e condições seguintes:
Cláusula primeira: O contrato refere-se à prestação de serviços da Contratada para ministrar curso de Logística e Segurança do Trabalho, na UAB de Cruzeiro do Oeste, junto à Secretaria Municipal de Administração.
Cláusula segunda: O presente contrato reger-se-á pelo disposto do art. 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93, com redação dada pela Lei Federal nº 8.883/94, bem como pelas demais disposições pertinentes à mesma e, subsidiariamente, ao Código Civil Brasileiro.
Cláusula terceira: Através do presente Termo Aditivo, decidem as partes, de comum acordo, prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 99/2018, a contar, do dia 11/11/2018 a 20/12/2018, para dar continuidade nos serviços prestados, conforme solicitação e justificativa constante em memorando sob nº 2018008283.
Cláusula quarta: As partes comprometem-se a manterem as mesmas condições estabelecidas, obedecendo ao Contrato nº 099/2018.
Cruzeiro do Oeste, 13 de Novembro de 2018.
MARIA HELENA BERTOCCHI RODRIGUES
Prefeita Municipal
HAILTON SILVEIRO
Contratado
Testemunhas: _____ 2 _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
CONTRATO Nº 17812018
REF. AO CONTRATO 0982018
Pelo presente instrumento de Contrato de um lado CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. MARIA HELENA BERTOCCHI RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº 3.442.2018, inscrita no CPF nº 795.588.198-59, residente e domiciliada, em Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, e de outro lado, como CONTRATADO o Sr. EDUARDO DE SOUZA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade civil RG nº 9745422-1 e inscrito no CPF sob nº 054.253.179-80, residente e domiciliado à Rua Roxina, 77, Município de Cruzeiro do Oeste - Paraná, têm entre si justo e certo o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas e condições seguintes:
Cláusula primeira: O Contrato refere-se à prestação de serviços da Contratada para ministrar curso de Logística e Segurança do Trabalho, na UAB de Cruzeiro do Oeste, junto à Secretaria Municipal de Administração.
Cláusula segunda: O presente contrato reger-se-á pelo disposto do art. 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93, com redação dada pela Lei Federal nº 8.883/94, bem como pelas demais disposições pertinentes à mesma e, subsidiariamente, ao Código Civil Brasileiro.
Cláusula terceira: Através do presente Termo Aditivo, decidem as partes, de comum acordo, prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 99/2018, a contar, do dia 11/11/2018 a 20/12/2018, para dar continuidade nos serviços prestados, conforme solicitação e justificativa constante em memorando sob nº 2018008283.
Cláusula quarta: As partes comprometem-se a manterem as mesmas condições estabelecidas, obedecendo ao Contrato nº 099/2018.
Cruzeiro do Oeste, 13 de Novembro de 2018.
MARIA HELENA BERTOCCHI RODRIGUES
Prefeita Municipal
EDUARDO DE SOUZA
Contratado
Testemunhas: _____ 2 _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
CONTRATO Nº 17812018
REF. AO CONTRATO 0982018
Pelo presente instrumento de Contrato de um lado CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. MARIA HELENA BERTOCCHI RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº 3.442.2018, inscrita no CPF nº 795.588.198-59, residente e domiciliada, em Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, e de outro lado, como CONTRATADO o Sr. EDUARDO DE SOUZA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade civil RG nº 9745422-1 e inscrito no CPF sob nº 054.253.179-80, residente e domiciliado à Rua Roxina, 77, Município de Cruzeiro do Oeste - Paraná, têm entre si justo e certo o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas e condições seguintes:
Cláusula primeira: O Contrato refere-se à prestação de serviços da Contratada para ministrar curso de Logística e Segurança do Trabalho, na UAB de Cruzeiro do Oeste, junto à Secretaria Municipal de Administração.
Cláusula segunda: O presente contrato reger-se-á pelo disposto do art. 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93, com redação dada pela Lei Federal nº 8.883/94, bem como pelas demais disposições pertinentes à mesma e, subsidiariamente, ao Código Civil Brasileiro.
Cláusula terceira: Através do presente Termo Aditivo, decidem as partes, de comum acordo, prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 99/2018, a contar, do dia 11/11/2018 a 20/12/2018, para dar continuidade nos serviços prestados, conforme solicitação e justificativa constante em memorando sob nº 2018008283.
Cláusula quarta: As partes comprometem-se a manterem as mesmas condições estabelecidas, obedecendo ao Contrato nº 099/2018.
Cruzeiro do Oeste, 13 de Novembro de 2018.
MARIA HELENA BERTOCCHI RODRIGUES
Prefeita Municipal
EDUARDO DE SOUZA
Contratado
Testemunhas: _____ 2 _____

ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONÁRIOS DA ESCOLA RURAL MUNICIPAL VILA FORMOSA
CNPJ: 02.007.903/0001-20
E-mail: esnovil@educacao@ouradina.pr.gov.br
Fone: (44) 3663-60-63
Rua Massato Nakamura 5/Nº-Distrito de Vila Formosa
CEP 87.485-000 - DOURADINA - PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 0042018
A Presidente da APMF-Associação de Pais, Mestres e Funcionários da Prefeitura Municipal de Vila Formosa do Distrito de Vila Formosa no Município de Douradina-Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONVOCA:
Os Membros da APMF-Associação de Pais, Mestres e Funcionários da Escola Rural Cláudia Primeira e demais integrantes da comunidade escolar para participarem da Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 10/12/2018 às 19h00min na Escola Rural Municipal Vila Formosa, com a seguinte ordem do dia:
1º - Repasse e Aplicação do Recurso do FNDE-Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, PODE-Programa Dinheiro Direto na Escola.
2º - Votação de Pareceres.
3º - Votação de Resoluções.
4º - Votação de Propostas.
5º - Votação de Propostas.
6º - Votação de Propostas.
7º - Votação de Propostas.
8º - Votação de Propostas.
9º - Votação de Propostas.
10º - Votação de Propostas.
11º - Votação de Propostas.
12º - Votação de Propostas.
13º - Votação de Propostas.
14º - Votação de Propostas.
15º - Votação de Propostas.
16º - Votação de Propostas.
17º - Votação de Propostas.
18º - Votação de Propostas.
19º - Votação de Propostas.
20º - Votação de Propostas.
21º - Votação de Propostas.
22º - Votação de Propostas.
23º - Votação de Propostas.
24º - Votação de Propostas.
25º - Votação de Propostas.
26º - Votação de Propostas.
27º - Votação de Propostas.
28º - Votação de Propostas.
29º - Votação de Propostas.
30º - Votação de Propostas.
31º - Votação de Propostas.
32º - Votação de Propostas.
33º - Votação de Propostas.
34º - Votação de Propostas.
35º - Votação de Propostas.
36º - Votação de Propostas.
37º - Votação de Propostas.
38º - Votação de Propostas.
39º - Votação de Propostas.
40º - Votação de Propostas.
41º - Votação de Propostas.
42º - Votação de Propostas.
43º - Votação de Propostas.
44º - Votação de Propostas.
45º - Votação de Propostas.
46º - Votação de Propostas.
47º - Votação de Propostas.
48º - Votação de Propostas.
49º - Votação de Propostas.
50º - Votação de Propostas.
51º - Votação de Propostas.
52º - Votação de Propostas.
53º - Votação de Propostas.
54º - Votação de Propostas.
55º - Votação de Propostas.
56º - Votação de Propostas.
57º - Votação de Propostas.
58º - Votação de Propostas.
59º - Votação de Propostas.
60º - Votação de Propostas.
61º - Votação de Propostas.
62º - Votação de Propostas.
63º - Votação de Propostas.
64º - Votação de Propostas.
65º - Votação de Propostas.
66º - Votação de Propostas.
67º - Votação de Propostas.
68º - Votação de Propostas.
69º - Votação de Propostas.
70º - Votação de Propostas.
71º - Votação de Propostas.
72º - Votação de Propostas.
73º - Votação de Propostas.
74º - Votação de Propostas.
75º - Votação de Propostas.
76º - Votação de Propostas.
77º - Votação de Propostas.
78º - Votação de Propostas.
79º - Votação de Propostas.
80º - Votação de Propostas.
81º - Votação de Propostas.
82º - Votação de Propostas.
83º - Votação de Propostas.
84º - Votação de Propostas.
85º - Votação de Propostas.
86º - Votação de Propostas.
87º - Votação de Propostas.
88º - Votação de Propostas.
89º - Votação de Propostas.
90º - Votação de Propostas.
91º - Votação de Propostas.
92º - Votação de Propostas.
93º - Votação de Propostas.
94º - Votação de Propostas.
95º - Votação de Propostas.
96º - Votação de Propostas.
97º - Votação de Propostas.
98º - Votação de Propostas.
99º - Votação de Propostas.
100º - Votação de Propostas.
101º - Votação de Propostas.
102º - Votação de Propostas.
103º - Votação de Propostas.
104º - Votação de Propostas.
105º - Votação de Propostas.
106º - Votação de Propostas.
107º - Votação de Propostas.
108º - Votação de Propostas.
109º - Votação de Propostas.
110º - Votação de Propostas.
111º - Votação de Propostas.
112º - Votação de Propostas.
113º - Votação de Propostas.
114º - Votação de Propostas.
115º - Votação de Propostas.
116º - Votação de Propostas.
117º - Votação de Propostas.
118º - Votação de Propostas.
119º - Votação de Propostas.
120º - Votação de Propostas.
121º - Votação de Propostas.
122º - Votação de Propostas.
123º - Votação de Propostas.
124º - Votação de Propostas.
125º - Votação de Propostas.
126º - Votação de Propostas.
127º - Votação de Propostas.
128º - Votação de Propostas.
129º - Votação de Propostas.
130º - Votação de Propostas.
131º - Votação de Propostas.
132º - Votação de Propostas.
133º - Votação de Propostas.
134º - Votação de Propostas.
135º - Votação de Propostas.
136º - Votação de Propostas.
137º - Votação de Propostas.
138º - Votação de Propostas.
139º - Votação de Propostas.
140º - Votação de Propostas.
141º - Votação de Propostas.
142º - Votação de Propostas.
143º - Votação de Propostas.
144º - Votação de Propostas.
145º - Votação de Propostas.
146º - Votação de Propostas.
147º - Votação de Propostas.
148º - Votação de Propostas.
149º - Votação de Propostas.
150º - Votação de Propostas.
151º - Votação de Propostas.
152º - Votação de Propostas.
153º - Votação de Propostas.
154º - Votação de Propostas.
155º - Votação de Propostas.
156º - Votação de Propostas.
157º - Votação de Propostas.
158º - Votação de Propostas.
159º - Votação de Propostas.
160º - Votação de Propostas.
161º - Votação de Propostas.
162º - Votação de Propostas.
163º - Votação de Propostas.
164º - Votação de Propostas.
165º - Votação de Propostas.
166º - Votação de Propostas.
167º - Votação de Propostas.
168º - Votação de Propostas.
169º - Votação de Propostas.
170º - Votação de Propostas.
171º - Votação de Propostas.
172º - Votação de Propostas.
173º - Votação de Propostas.
174º - Votação de Propostas.
175º - Votação de Propostas.
176º - Votação de Propostas.
177º - Votação de Propostas.
178º - Votação de Propostas.
179º - Votação de Propostas.
180º - Votação de Propostas.
181º - Votação de Propostas.
182º - Votação de Propostas.
183º - Votação de Propostas.
184º - Votação de Propostas.
185º - Votação de Propostas.
186º - Votação de Propostas.
187º - Votação de Propostas.
188º - Votação de Propostas.
189º - Votação de Propostas.
190º - Votação de Propostas.
191º - Votação de Propostas.
192º - Votação de Propostas.
193º - Votação de Propostas.
194º - Votação de Propostas.
195º - Votação de Propostas.
196º - Votação de Propostas.
197º - Votação de Propostas.
198º - Votação de Propostas.
199º - Votação de Propostas.
200º - Votação de Propostas.
201º - Votação de Propostas.
202º - Votação de Propostas.
203º - Votação de Propostas.
204º - Votação de Propostas.
205º - Votação de Propostas.
206º - Votação de Propostas.
207º - Votação de Propostas.
208º - Votação de Propostas.
209º - Votação de Propostas.
210º - Votação de Propostas.
211º - Votação de Propostas.
212º - Votação de Propostas.
213º - Votação de Propostas.
214º - Votação de Propostas.
215º - Votação de Propostas.
216º - Votação de Propostas.
217º - Votação de Propostas.
218º - Votação de Propostas.
219º - Votação de Propostas.
220º - Votação de Propostas.
221º - Votação de Propostas.
222º - Votação de Propostas.
223º - Votação de Propostas.
224º - Votação de Propostas.
225º - Votação de Propostas.
226º - Votação de Propostas.
227º - Votação de Propostas.
228º - Votação de Propostas.
229º - Votação de Propostas.
230º - Votação de Propostas.
231º - Votação de Propostas.
232º - Votação de Propostas.
233º - Votação de Propostas.
234º - Votação de Propostas.
235º - Votação de Propostas.
236º - Votação de Propostas.
237º - Votação de Propostas.
238º - Votação de Propostas.
239º - Votação de Propostas.
240º - Votação de Propostas.
241º - Votação de Propostas.
242º - Votação de Propostas.
243º - Votação de Propostas.
244º - Votação de Propostas.
245º - Votação de Propostas.
246º - Votação de Propostas.
247º - Votação de Propostas.
248º - Votação de Propostas.
249º - Votação de Propostas.
250º - Votação de Propostas.
251º - Votação de Propostas.
252º - Votação de Propostas.
253º - Votação de Propostas.
254º - Votação de Propostas.
255º - Votação de Propostas.
256º - Votação de Propostas.
257º - Votação de Propostas.
258º - Votação de Propostas.
259º - Votação de Propostas.
260º - Votação de Propostas.
261º - Votação de Propostas.
262º - Votação de Propostas.
263º - Votação de Propostas.
264º - Votação de Propostas.
265º - Votação de Propostas.
266º - Votação de Propostas.
267º - Votação de Propostas.
268º - Votação de Propostas.
269º - Votação de Propostas.
270º - Votação de Propostas.
271º - Votação de Propostas.
272º - Votação de Propostas.
273º - Votação de Propostas.
274º - Votação de Propostas.
275º - Votação de Propostas.
276º - Votação de Propostas.
277º - Votação de Propostas.
278º - Votação de Propostas.
279º - Votação de Propostas.
280º - Votação de Propostas.
281º - Votação de Propostas.
282º - Votação de Propostas.
283º - Votação de Propostas.
284º - Votação de Propostas.
285º - Votação de Propostas.
286º - Votação de Propostas.
287º - Votação de Propostas.
288º - Votação de Propostas.
289º - Votação de Propostas.
290º - Votação de Propostas.
291º - Votação de Propostas.
292º - Votação de Propostas.
293º - Votação de Propostas.
294º - Votação de Propostas.
295º - Votação de Propostas.
296º - Votação de Propostas.
297º - Votação de Propostas.
298º - Votação de Propostas.
299º - Votação de Propostas.
300º - Votação de Propostas.
301º - Votação de Propostas.
302º - Votação de Propostas.
303º - Votação de Propostas.
304º - Votação de Propostas.
305º - Votação de Propostas.
306º - Votação de Propostas.
307º - Votação de Propostas.
308º - Votação de Propostas.
309º - Votação de Propostas.
310º - Votação de Propostas.
311º - Votação de Propostas.
312º - Votação de Propostas.
313º - Votação de Propostas.
314º - Votação de Propostas.
315º - Votação de Propostas.
316º - Votação de Propostas.
317º - Votação de Propostas.
318º - Votação de Propostas.
319º - Votação de Propostas.
320º - Votação de Propostas.
321º - Votação de Propostas.
322º - Votação de Propostas.
323º - Votação de Propostas.
324º - Votação de Propostas.
325º - Votação de Propostas.
326º - Votação de Propostas.
327º - Votação de Propostas.
328º - Votação de Propostas.
329º - Votação de Propostas.
330º - Votação de Propostas.
331º - Votação de Propostas.
332º - Votação de Propostas.
333º - Votação de Propostas.
334º - Votação de Propostas.
335º - Votação de Propostas.
336º - Votação de Propostas.
337º - Votação de Propostas.
338º - Votação de Propostas.
339º - Votação de Propostas.
340º - Votação de Propostas.
341º - Votação de Propostas.
342º - Votação de Propostas.
343º - Votação de Propostas.
344º - Votação de Propostas.
345º - Votação de Propostas.
346º - Votação de Propostas.
347º - Votação de Propostas.
348º - Votação de Propostas.
349º - Votação de Propostas.
350º - Votação de Propostas.
351º - Votação de Propostas.
352º - Votação de Propostas.
353º - Votação de Propostas.
354º - Votação de Propostas.
355º - Votação de Propostas.
356º - Votação de Propostas.
357º - Votação de Propostas.
358º - Votação de Propostas.
359º - Votação de Propostas.
360º - Votação de Propostas.
361º - Votação de Propostas.
362º - Votação de Propostas.
363º - Votação de Propostas.
364º - Votação de Propostas.
365º - Votação de Propostas.
366º - Votação de Propostas.
367º - Votação de Propostas.
368º - Votação de Propostas.
369º - Votação de Propostas.
370º - Votação de Propostas.
371º - Votação de Propostas.
372º - Votação de Propostas.
373º - Votação de Propostas.
374º - Votação de Propostas.
375º - Votação de Propostas.
376º - Votação de Propostas.
377º - Votação de Propostas.
378º - Votação de Propostas.
379º - Votação de Propostas.
380º - Votação de Propostas.
381º - Votação de Propostas.
382º - Votação de Propostas.
383º - Votação de Propostas.
384º - Votação de Propostas.
385º - Votação de Propostas.
386º - Votação de Propostas.
387º - Votação de Propostas.
388º - Votação de Propostas.
389º - Votação de Propostas.
390º - Votação de Propostas.
391º - Votação de Propostas.
392º - Votação de Propostas.
393º - Votação de Propostas.
394º - Votação de Propostas.
395º - Votação de Propostas.
396º - Votação de Propostas.
397º - Votação de Propostas.
398º - Votação de Propostas.
399º - Votação de Propostas.
400º - Votação de Propostas.
401º - Votação de Propostas.
402º - Votação de Propostas.
403º - Votação de Propostas.
404º - Votação de Propostas.
405º - Votação de Propostas.
406º - Votação de Propostas.
407º - Votação de Propostas.
408º - Votação de Propostas.
409º - Votação de Propostas.
410º - Votação de Propostas.
411º - Votação de Propostas.
412º - Votação de Propostas.
413º - Votação de Propostas.
414º - Votação de Propostas.
415º - Votação de Propostas.
416º - Votação de Propostas.
417º - Votação de Propostas.
418º - Votação de Propostas.
419º - Votação de Propostas.
420º - Votação de Propostas.
421º - Votação de Propostas.
422º - Votação de Propostas.
423º - Votação de Propostas.
424º - Votação de Propostas.
425º - Votação de Propostas.
426º - Votação de Propostas.
427º - Votação de Propostas.
428º - Votação de Propostas.
429º - Votação de Propostas.
430º - Votação de Propostas.
431º - Votação de Propostas.
432º - Votação de Propostas.
433º - Votação de Propostas.
434º - Votação de Propostas.
435º - Votação de Propostas.
436º - Votação de Propostas.
437º - Votação de Propostas.
438º - Votação de Propostas.
439º - Votação de Propostas.
440º - Votação de Propostas.
441º - Votação de Propostas.
442º - Votação de Propostas.
443º - Votação de Propostas.
444º - Votação de Propostas.
445º - Votação de Propostas.
446º - Votação de Propostas.
447º - Votação de Propostas.
448º - Votação de Propostas.
449º - Votação de Propostas.
450º - Votação de Propostas.
451º - Votação de Propostas.
452º - Votação de Propostas.
453º - Votação de Propostas.
454º - Votação de Propostas.
455º - Votação de Propostas.
456º - Votação de Propostas.
457º - Votação de Propostas.
458º - Votação de Propostas.
459º - Votação de Propostas.
460º - Votação de Propostas.
461º - Votação de Propostas.
462º - Votação de Propostas.
463º - Votação de Propostas.
464º - Votação de Propostas.
465º - Votação de Propostas.
466º - Votação de Propostas.
467º - Votação de Propostas.
468º - Votação de Propostas.
469º - Votação de Propostas.
470º - Votação de Propostas.
471º - Votação de Propostas.
472º - Votação de Propostas.
473º - Votação de Propostas.
474º - Votação de Propostas.
475º - Votação de Propostas.
476º - Votação de Propostas.
477º - Votação de Propostas.
478º - Votação de Propostas.
479º - Votação de Propostas.
480º - Votação de Propostas.
481º - Votação de Propostas.
482º - Votação de Propostas.
483º - Votação de Propostas.
484º - Votação de Propostas.
485º - Votação de Propostas.
486º - Votação de Propostas.
487º - Votação de Propostas.
488º - Votação de Propostas.
489º - Votação de Propostas.
490º - Votação de Propostas.
491º - Votação de Propostas.
492º - Votação de Propostas.
493º - Votação de Propostas.
494º - Votação de Propostas.
495º - Votação de Propostas.
496º - Votação de Propostas.
497º - Votação de Propostas.
498º - Votação de Propostas.
499º - Votação de Propostas.
500º - Votação de Propostas.
501º - Votação de Propostas.
502º - Votação de Propostas.
503º - Votação de Propostas.
504º - Votação de Propostas.
505º - Votação de Propostas.
506º - Votação de Propostas.
507º - Votação de Propostas.
508º - Votação de Propostas.
509º - Votação de Propostas.
510º - Votação de Propostas.
511º - Votação de Propostas.
512º - Votação de Propostas.
513º - Votação de Propostas.
514º - Votação de Propostas.
515º - Votação de Propostas.
516º - Votação de Propostas.
517º - Votação de Propostas.
518º - Votação de Propostas.
519º - Votação de Propostas.
520º - Votação de Propostas.
521º - Votação de Propostas.
522º - Votação de Propostas.
523º - Votação de Propostas.
524º - Votação de Propostas.
525º - Votação de Propostas.
526º - Votação de Propostas.
527º - Votação de Propostas.
528º - Votação de Propostas.
529º - Votação de Propostas.
530º - Votação de Propostas.
531º - Votação de Propostas.
532º - Votação de Propostas.
533º - Votação de Propostas.
534º - Votação de Propostas.
535º - Votação de Propostas.
536º - Votação de Propostas.
537º - Votação de Propostas.
538º - Votação de Propostas.
539º - Votação de Propostas.
540º - Votação de Propostas.
541º - Votação de Propostas.
542º - Votação de Propostas.
543º - Votação de Propostas.
544º - Votação de Propostas.
545º - Votação de Propostas.
546º - Votação de Propostas.
547º - Votação de Propostas.
548º - Votação de Propostas.
549º - Votação de Propostas.
550º - Votação de Propostas.
551º - Votação de Propostas.
552º - Votação de Propostas.
553º - Votação de Propostas.
554º - Votação de Propostas.
555º - Votação de Propostas.
556º - Votação de Propostas.
557º - Votação de Propostas.
558º - Votação de Propostas.
559º - Votação de Propostas.
560º - Votação de Propostas.
561º - Votação de Propostas.
562º - Votação de Propostas.
563º - Votação de Propostas.
564º - Votação de Propostas.
565º - Votação de Propostas.
566º - Votação de Propostas.
567º - Votação de Propostas.
568º - Votação de Propostas.
569º - Votação de Propostas.
570º - Votação de Propostas.
571º - Votação de Propostas.
572º - Votação de Propostas.
573º - Votação de Propostas.
574º - Votação de Propostas.
575º - Votação de Propostas.
576º - Votação de Propostas.
577º - Votação de Propostas.
578º - Votação de Propostas.
579º - Votação de Propostas.
580º - Votação de Propostas.
581º - Votação de Propostas.
582º - Votação de Propostas.
583º - Votação de Propostas.
584º - Votação de Propostas.
585º - Votação de Propostas.
586º - Votação de Propostas.
587º - Votação de Propostas.
588º - Votação de Propostas.
589º - Votação de Propostas.
590º - Votação de Propostas.
591º - Votação de Propostas.
592º - Votação de Propostas.
593º - Votação de Propostas.
594º - Votação de Propostas.
595º - Votação de Propostas.
596º - Votação de Propostas.
597º - Votação de Propostas.
598º - Votação de Propostas.
599º - Votação de Propostas.
600º - Votação de Propostas

Publicações

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
 CNPJ 76.247.352/0001-08
 Rua Santos Dumont, 315. Fone (44) 3656-8000 - Cx. Postal 141
 CEP 87580-000 - Alto Piquiri - Paraná
 Internet: www.atopiquiri.pr.gov.br E-mail: contato@altopiquiri.pr.gov.br

Decreto Nº 1074/2018 de 19/11/2018
 "REPUBLICADO POR INCORREÇÃO"
 SÚMULA: Designa Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 207 de 18 de novembro de 2014.

Decreta:

Nome	RG.	CPF.	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
Jaine da Silva Flóres D'Ávila	5.118.989-2	938.928.889-49	Letras
Sandra Regina Gonçalves da Silva	7.871.981-8	025.011.249-36	Pedagogia
Zenaida Campos De Andrade	4.574.000-5	014.845.939-37	Biologia
Vania Mara Vieira	8.001.535-6	005.800.059-33	Pedagogia
Maria Claudia Messias	7.154.339-0	027.921.639-41	Biologia
Marcos Antonio Colls	5.321.087-2	749.781.609-00	Contador

Art. 1º Designada a Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado, Edital 001/2018, para o preenchimento: Agente Comunitário de Saúde, Agente de Combate e Endemias Assistente Social, Atendente de Consultório Dentário, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Serviços Gerais, Cozeiro, Cirurgião Dentista, Cuidador Póster de Infância, Nutricionista Categoria "D", Nutricionista Operador de máquina Categoria "C", Orientador Social, Psicólogo, Pedreiro, Professor de Educação Infantil (0 a 3 anos), Professor (Infantil 4 ao 5º ano), Técnico em Enfermagem e Vigilante, para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e demais Secretarias Municipais do Município de Alto Piquiri, composta pelos seguintes membros:

Nome	RG.	CPF.	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
Jaine da Silva Flóres D'Ávila	5.118.989-2	938.928.889-49	Letras
Sandra Regina Gonçalves da Silva	7.871.981-8	025.011.249-36	Pedagogia
Zenaida Campos De Andrade	4.574.000-5	014.845.939-37	Biologia
Vania Mara Vieira	8.001.535-6	005.800.059-33	Pedagogia
Maria Claudia Messias	7.154.339-0	027.921.639-41	Biologia
Marcos Antonio Colls	5.321.087-2	749.781.609-00	Contador

Art. 2º Os serviços a serem prestados pela Comissão designada pelo artigo 1º serão considerados de relevância, não causando, portanto, prejuízos aos cofres públicos.
 Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Piquiri, Segunda-feira, 19 de Novembro de 2018.
 Luis Carlos Borges Cardoso
 Prefeito Municipal

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
 COMARCA DE UMUARAMA
 2ª VARA CÍVEL DE UMUARAMA - PROJUDI
 Rua Desembargador Antonio Ferreira de Costa, nº 3693 - Zona I - Umuarama/PR - CEP: 87.501-200 - Fone: (44) 3621-8402

Processo: 0013457-88.2016.8.16.0173
 Classe Processual: Execução de Título Extrajudicial
 Assunto Principal: Espécies de Contratos
 Valor da Causa: R\$ 156.571,00
 Exequentes(s): LUNELLI TEXTIL LTDA
 Executado(s): F S DE OLIVEIRA CONFECÇÕES LTDA - ME e Fernando Silva de Oliveira

EDITAL DE CITAÇÃO
PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS
 O DR. MARCELO PIMENTEL BERTASSO, MM. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente CITA (a) executado(a) **Fernando Silva de Oliveira**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº. 064.438.609-69 e **F S de Oliveira Confecções Ltda - ME**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº. 97.541.823/0002-47, atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo prazo de 30 (trinta) dias, de que por este Juízo e Cartório tramitam os autos de **Execução de Título Extrajudicial** sob nº. **0013457-88.2016.8.16.0173 - Projudi**, onde é exequente **Lunelli Textil Ltda** e executado(a) **Fernando Silva de Oliveira e F S de Oliveira Confecções Ltda - ME**, nos termos da inicial a seguir transcrita resumidamente:

RESUMO DA INICIAL: "Por força do Título Executivo (Contrato Particular de Confissão de Dívida e Outras Avenças), o executado é devorador do executante do valor total de R\$ 156.571,00, atualizado em 11/10/2016. No entanto, até a presente data, o executado não procurou cumprir com a sua obrigação, sendo totalmente infrutíferos os esforços da exequente em receber o seu crédito amigavelmente. Requerimentos de praxe".

Fica o executado **CITADO** de que por este Juízo e Cartório tramitam os autos supramencionados, tendo sido recebido no dia 23 de novembro de 2016, pelo Dr. Marcelo Pimentel Bertasso, Juiz de Direito à época, para que, no prazo de 03 (três) dias, pague o principal com seus acréscimos legais ou no prazo de 15 (quinze) dias embargue a presente ação, sob pena de serem penhorados tantos bens quantos bastem para garantia do débito. No prazo para oposição de embargos, reconhecendo o crédito e comprovado o depósito de 30% (trinta por cento) do valor da execução, inclusive custos e honorários de advogado, poderá parcelar o restante em até seis vezes. Para o caso de pronto pagamento os honorários ficam fixados em 10%. Em caso de revelia, será nomeado curador especial.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, para que no futuro não aleguem ignorância ou boa-fé, mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da Lei.

Umuarama, 12 de novembro de 2018.
 Marcelo Pimentel Bertasso
 Juiz de Direito

Alto Piquiri, Segunda-feira, 19 de Novembro de 2018.
 Luis Carlos Borges Cardoso
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL
 Estado do Paraná
 PORTARIA Nº 087/2018
 Constitui Comissão de Acompanhamento do Ingresso de Afro Brasileiros junto ao do Concurso Público Para Emprego Público, Nº 02/2018, Edital Nº 002/2018.
 MARCIO JULIANO MARCOLINO, Prefeito do Município de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
 Art. 1º - Constituir Comissão de Acompanhamento do Ingresso de Afro Brasileiros junto ao Concurso Público Para Emprego Público, tendo em vista a realização do Concurso Público Para Emprego Público de nº 02/2018 de que trata o Edital nº 002/2018.
 01 GISELY GONÇALVES PEREIRA RG: 822.145-0-SSP-PR
 02 CRISTIANE BENTO RUFFINO RG: 9.384.443-2-SSP-PR
 03 GISELY RIBEIRO DA SILVA RG: 8.539.157-7-SSP-PR
 Art. 2º - Considerar de relevância os serviços prestados pelos integrantes da Comissão Executora do Concurso, sem ônus para os cofres Públicos.
 Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Paço Municipal "Deputado Ulicinus Guimarães" aos 22 de novembro de 2018.
 MARCIO JULIANO MARCOLINO
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL
 Estado do Paraná
 ERRATA
 A publicação constante da Portaria nº 085/2018 de 19 de novembro de 2018, devidamente publicada na página C7 do órgão oficial do Município Jornal Umuarama Ilustrado, Edição nº 11.417 do dia 21 de novembro de 2018, passa a ter a seguinte disposição conforme abaixo:
 Onde se lê:
 01 CLAUDIA ROSELI BOIS RIBEIRO RG: 4.211.087-6-SSP-PR
 Leia-se:
 01 GISELY GONÇALVES PEREIRA RG: 822.145-0-SSP-PR
 Brasilândia do Sul, 20 de novembro de 2018.
 JOAO ZANELLA BARROS DE SOUZA
 Chefe da Divisão de Expediente e Comunicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL
 Estado do Paraná
 ERRATA
 A publicação constante da Portaria nº 084/2018 de 19 de novembro de 2018, devidamente publicada na página C7 do órgão oficial do Município Jornal Umuarama Ilustrado, Edição nº 11.417 do dia 21 de novembro de 2018, passa a ter a seguinte disposição conforme abaixo:
 Onde se lê:
 01 CLAUDIA ROSELI BOIS RIBEIRO RG: 4.211.087-6-SSP-PR
 Leia-se:
 01 GISELY GONÇALVES PEREIRA RG: 822.145-0-SSP-PR
 Brasilândia do Sul, 20 de novembro de 2018.
 JOAO ZANELLA BARROS DE SOUZA
 Chefe da Divisão de Expediente e Comunicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI
 Estado do Paraná
 Portaria Nº 190/2018 de 22/11/2018
 SÚMULA: Concede férias regulamentar ao servidor e dá outras providências.
 ALEXANDRE LUCENA, Prefeito Municipal de Alto Piquiri, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:
 1 - Conceder férias regulamentares ao servidor e que abaixo discrimina, como segue:
 NOME PERÍODO DATA
 LUIZ CARLOS BORGES 2016/2017 23/11/2018 a 22/12/2018
 1 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 Alto Piquiri, Quinta-feira, 22 de Novembro de 2018.
 Luis Carlos Borges Cardoso
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
 Estado do Paraná
 Nº 138/2018
 Emenda: Abre crédito suplementar por anulação de dotação embasado no disposto no artigo 4º da Lei Municipal 2275/2017 e artigo 17 da Lei Municipal 2275/2017, e dá outras providências.
 ALEXANDRE LUCENA, Prefeito Municipal de Cidade Gaúcha, no uso de suas atribuições legais.
 DECRETA:
 Art. 1º - Fica nos termos do disposto no artigo 4º da Lei Municipal 2299/2017 e artigo 17 da Lei Municipal 2275/2017, aberto no corrente exercício financeiro, crédito suplementar por anulação do montante de R\$ 24.711,00 (vinte e quatro mil, setecentos e onze reais), com a seguinte ordem classificatória:
 04 SECRETARIA DE FINANÇAS
 00 ENCARGOS GERAIS
 Fc 2884612110211 Indenizações e restituições 2.711,00
 000 332 3.3.90.93 Indenizações e restituições 22.000,00
 807 2887 3.3.90.93 Indenizações e restituições 22.000,00
 Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, serão utilizados os cancelamentos parciais das seguintes dotações:
 04 SECRETARIA DE FINANÇAS
 04.02 ENCARGOS GERAIS
 Fc 9699912122012 Reserva de contingência 2.711,00
 F 999 334 9.3.99.99.99 Reserva de contingência 2.711,00
 09 SEC. DE IND. COM. AGR. PEC. M. AMB. REC. REN. 09.03 DIV. DE VIAÇÃO, SERV. URBANOS E LIMP. PUB. 2676212692066 Manutenção do setor rodoviário municipal 22.000,00
 Fc 2792 4.4.90.52 Equipamentos e material permanente 22.000,00
 807 2792 4.4.90.52 Equipamentos e material permanente 22.000,00
 Art. 3º - O presente crédito adicional suplementar por cancelamento, contará no limite, próprio, estabelecido para tais créditos adicionais suplementares, conforme estabelecido no caput do artigo 17, da Lei Municipal 2275/2017 e artigo 4º, I, da Lei Municipal 2299/2017.
 Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
 Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, 22 de novembro de 2018.
 ALEXANDRE LUCENA
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
 Estado do Paraná
 DECRETO Nº 138/2018
 Emenda: Abre crédito suplementar por transposição de dotação embasado no disposto no artigo 20, § 1º da Lei Municipal 2275/2017 e artigo 7º, § 1º da Lei 2299/2017 e dá outras providências.
 ALEXANDRE LUCENA, Prefeito Municipal de Cidade Gaúcha, no uso de suas atribuições legais.
 Art. 1º - Fica nos termos do disposto no artigo 7º, § 1º da Lei Municipal 2299/2017 e artigo 20, § 1º da Lei Municipal 2275/2017, aberto no corrente exercício financeiro, crédito suplementar por transposição de dotação no montante de R\$ 67.770,00 (sessenta e sete mil, setecentos e setenta e sete reais), com a seguinte ordem classificatória:
 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 05.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 Fc 0824412122022 Manutenção do CRAS 10.000,00
 F 934 548 3.3.90.30 Material de consumo 14.000,00
 934 593 4.4.90.52 Equipamentos e material permanente 43.770,00
 Fc 0824412122024 Manutenção do CRAS 10.000,00
 934 723 3.3.90.30 Material de consumo 10.000,00
 Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, serão permutadas parcialmente as seguintes dotações:
 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 05.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 Fc 0824412122022 Apoio a pessoa com deficiência 10.000,00
 F 934 493 3.3.90.40 Subvenções sociais 8.000,00
 938 495 3.3.90.30 Material de consumo 24.770,00
 Fc 0824412192019 Manutenção do CREAS 35.000,00
 934 632 3.3.90.30 Material de consumo 35.000,00
 Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
 Estado Gaúcha, Estado do Paraná, 22 de novembro de 2018.
 ALEXANDRE LUCENA
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
 Estado do Paraná
 DECRETO Nº 129/2018
 Homologa julgamento proferido pela Progeoira Oficial e Equipe de Apoio, do Processo Licitatório nº. 53/2018, modalidade Pregão Presencial - nº. 39/2018 e dá outras providências.
 O Prefeito Municipal de Esperança Nova - PR, no uso de suas atribuições legais.
 DECRETA:
 Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Progeoira Oficial e Equipe de Apoio da Licitação na Modalidade Registro de Preços para futura e eventual aquisição de produtos alimentícios e produtos de limpeza para manutenção de ônibus, caminhões, micro ônibus que pertencem a frota Municipal desta Administração, pelo período de 12 (doze) meses, neste Município de Esperança Nova.
 VENCEDOR VALOR R\$
 J. R. GONÇALVES DE FARIAS & CIA LTDA - EPP CNPJ: 07.163.597/0001-34 R\$ 66.861,86 (sessenta e seis mil e oitocentos e sessenta e um reais e oitenta e seis centavos)
 N. DE O. SILVA - ME CNPJ: 17.899.869/0001-11 R\$ 41.739,15 (quarenta e um mil e trezentos e setenta e nove reais e quinze centavos)
 S. AMORE DOS SANTOS - ME CNPJ: 18.378.532/0001-16 R\$ 41.446,94 (quarenta e um mil e quatrocentos e quarenta e seis reais e nove e quatro centavos)
 Art. 2º - Fica o setor competente autorizado a elaborar o Contrato conforme edital, depois de cumpridas todas as formalidades legais.
 Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.
 Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos 22 (vinte dois) dias do mês de novembro de 2018.
 Valdir Hidalgo Martinez
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
 Estado do Paraná
 DECRETO Nº 129/2018
 Homologa julgamento proferido pela Progeoira Oficial e Equipe de Apoio, do Processo Licitatório nº. 53/2018, modalidade Pregão Presencial - nº. 40/2018 e dá outras providências.
 O Prefeito Municipal de Esperança Nova - PR, no uso de suas atribuições legais.
 DECRETA:
 Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Progeoira Oficial e Equipe de Apoio da Licitação na Modalidade Registro de Preços para futura e eventual aquisição de peças para manutenção de peças de veículos pesados (ônibus, caminhões, micro ônibus) que pertencem a frota Municipal desta Administração, pelo período de 12 (doze) meses, neste Município de Esperança Nova.
 VENCEDOR VALOR R\$
 J. R. DA CUNHA AUTO PEÇAS - EPP - CNPJ 03.819.459/0001-00 R\$ 85.900,00 (oitenta e cinco mil e noventa e seis reais)
 MORENO & NISHIHARA LTDA - EPP - CNPJ 03.858.177/0001-11 R\$ 78.650,00 (setenta e oito mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais)
 COSTO DE NIOLAS SACI LTDA - CNPJ 07.647.046/0001-11 R\$ 67.300,00 (sessenta e sete mil e trezentos e trinta e dois reais)
 Art. 2º - Fica o setor competente autorizado a elaborar o Contrato conforme edital, depois de cumpridas todas as formalidades legais.
 Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.
 Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos 22 (vinte dois) dias do mês de novembro de 2018.
 Valdir Hidalgo Martinez
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
 Estado do Paraná
 DECRETO Nº 129/2018
 Homologa julgamento proferido pela Progeoira Oficial e Equipe de Apoio, do Processo Licitatório nº. 53/2018, modalidade Pregão Presencial - nº. 40/2018 e dá outras providências.
 O Prefeito Municipal de Esperança Nova - PR, no uso de suas atribuições legais.
 DECRETA:
 Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Progeoira Oficial e Equipe de Apoio da Licitação na Modalidade Registro de Preços para futura e eventual aquisição de produtos alimentícios e produtos de limpeza para manutenção de ônibus, caminhões, micro ônibus que pertencem a frota Municipal desta Administração, pelo período de 12 (doze) meses, neste Município de Esperança Nova.
 VENCEDOR VALOR R\$
 J. R. DA CUNHA AUTO PEÇAS - EPP - CNPJ 03.819.459/0001-00 R\$ 85.900,00 (oitenta e cinco mil e noventa e seis reais)
 MORENO & NISHIHARA LTDA - EPP - CNPJ 03.858.177/0001-11 R\$ 78.650,00 (setenta e oito mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais)
 COSTO DE NIOLAS SACI LTDA - CNPJ 07.647.046/0001-11 R\$ 67.300,00 (sessenta e sete mil e trezentos e trinta e dois reais)
 Art. 2º - Fica o setor competente autorizado a elaborar o Contrato conforme edital, depois de cumpridas todas as formalidades legais.
 Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.
 Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos 22 (vinte dois) dias do mês de novembro de 2018.
 Valdir Hidalgo Martinez
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
 Estado do Paraná
 DECRETO Nº 129/2018
 Homologa julgamento proferido pela Progeoira Oficial e Equipe de Apoio, do Processo Licitatório nº. 53/2018, modalidade Pregão Presencial - nº. 40/2018 e dá outras providências.
 O Prefeito Municipal de Esperança Nova - PR, no uso de suas atribuições legais.
 DECRETA:
 Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Progeoira Oficial e Equipe de Apoio da Licitação na Modalidade Registro de Preços para futura e eventual aquisição de peças para manutenção de peças de veículos pesados (ônibus, caminhões, micro ônibus) que pertencem a frota Municipal desta Administração, pelo período de 12 (doze) meses, neste Município de Esperança Nova.
 VENCEDOR VALOR R\$
 J. R. DA CUNHA AUTO PEÇAS - EPP - CNPJ 03.819.459/0001-00 R\$ 85.900,00 (oitenta e cinco mil e noventa e seis reais)
 MORENO & NISHIHARA LTDA - EPP - CNPJ 03.858.177/0001-11 R\$ 78.650,00 (setenta e oito mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais)
 COSTO DE NIOLAS SACI LTDA - CNPJ 07.647.046/0001-11 R\$ 67.300,00 (sessenta e sete mil e trezentos e trinta e dois reais)
 Art. 2º - Fica o setor competente autorizado a elaborar o Contrato conforme edital, depois de cumpridas todas as formalidades legais.
 Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.
 Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos 22 (vinte dois) dias do mês de novembro de 2018.
 Valdir Hidalgo Martinez
 Prefeito Municipal

RELAÇÃO NOMINAL DA CHAPA REGISTRADA PARA CONCORRER ÀS ELEIÇÕES DO SEEB UMUARAMA.
 A comissão eleitoral do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Umuarama, torna público que foi inscrita a chapa 1 - "RESISTÊNCIA", para concorrer as eleições que será realizada no dia 13 de dezembro de 2018, com as seguintes componentes:
 DIRETORIA ADMINISTRATIVA: Wilson de Souza, Fabrício Rodrigo Orlandini, Ana Paula Lorini, Luiz Carlos Fernandes, Paulo Cláudio, Edilson José Gabriel, Reinaldo Henriques Fernandes, Anísel Pedrosa do Couto, Lindomar Aparecido Soares e Nelson Ortiz
 SUPLENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA: Anderson Rogério Delmonico, Claudemir Santello, Erick Fabiano Ono Ortiz, Levanilde Alves de Oliveira, Luciano Marques Crespo, Maria Cristina Ramos, Roberta Pompeia Hrastral dos Santos, Sara Diene Alves Mazuchini da Cruz e Vinícius Gameiro
 CONSELHO FISCAL: Aparecido Sandro Ramos, Elias Soares e Lupércio Delgado
 SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL: Irio Izidoro dos Santos
 DIRETORIA ADMINISTRATIVA DA SUBSEDE REGIONAL DE ASSIS CHATEAUBRIAND: Edvaldo Gouveia, Roberto Antonio Freytag, Adilson Marroque, Vanessa Barioni Boya, José Adilson Souza, Gilber Deliberias, Wanderson José Borges
 Fica aberta o prazo de 5 (cinco) dias para eventuais impugnações.
 Umuarama-PR, 22 de novembro de 2018
 Comissão Eleitoral:

Wagner Alcântara Ferreira
 Paulo Roberto Pickler
 José Carlos Francolini
 Luiz Carlos Fernandes

CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS RINCOÃO DOS XETAS
ELEIÇÕES DE DIRETORIA
 Pelo presente edital, ficam convocados todos os associados do CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS RINCOÃO DOS XETAS, para as eleições, que serão realizadas no dia 15/12/2018, no período das 17h30min às 23h30min, na sede desta Entidade em conformidade com o Estatuto, sito a Rodovia PR - 323, Km 304, s/nº, anexo à Sociedade Rural de Umuarama, CEP: 87.502-970, na cidade de Umuarama, no Estado do Paraná, para a composição da nova Diretoria, Conselho Fiscal e demais cargos bem como, efetivos e suplentes, ficando aberto o prazo de 10 (dez) dias, para o registro de chapas, que começará a contar no primeiro dia útil subsequente da data da publicação deste Edital. A Secretaria da Entidade funcionará, no período destinado ao registro de chapas, no horário das 8h30min às 11h30 min e das 13h às 18 horas. Caso não seja obtido "quorum" em primeira convocação, a eleição será realizada em segunda convocação, no dia 22/12/2018 e não obtido "quorum" em segunda convocação, a eleição em terceira convocação será realizada no dia 23/12/2018, sendo considerados eleitos os candidatos que obtiverem a maioria dos votos dos eleitores presentes. No caso de chapa única, poderá ser instalada a assembleia eleitoral no dia 15/12/2018, acima designado, às presentes a maioria absoluta dos associados em condições de votar. Não estando presente este "quorum", poderá a mencionada assembleia ser instalada duas horas após, sendo considerados eleitos os candidatos que obtiverem a maioria dos votos dos eleitores presentes. O Centro De Tradições Gaúchas Rincão dos Xetas poderá alterar a forma da eleição para que a mesma ocorra pelo Sistema Eletrônico de Votação, caso haja.

Umuarama/PR,, 22 de novembro de 2018.
 Nelson Kenji Shinmi
 CPF 328.744.649-53

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA
 Estado do Paraná
 DECRETO Nº 4.863/2018
 SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.
 O Prefeito Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Ordinária nº 1.449 de 22 de Dezembro de 2017.
 DECRETA:
 Art. 1º - Fica aberto Créditos Adicionais Suplementar por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2018, inclusão/alteração dos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2018 e do Plano Plurianual de 2018 a 2021, no limite de R\$ 67.130,14 (sessenta e sete mil e cento e trinta reais e quatorze centavos), mediante a seguinte ordem classificatória:
 06 SECRET. OBRAS, SERV. PUB. E RODOVIÁRIO
 06.02 DIVISAO DE SERVICOS URBANOS
 15.451.0005.2.016 MANUT. DE ROYALTIÉS - FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO E MINERAL. 45.000,00
 3.3.90.30.00 142 MATERIAL DE CONSUMO 45.000,00
 FONTE: 504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias 45.000,00
 06 SECRET. OBRAS, SERV. PUB. E RODOVIÁRIO
 06.02 DIVISAO DE SERVICOS URBANOS
 15.452.0005.2.017 MANUT. DA DIVISAO DE SERVICOS URBANOS E LIMPEZA PUBLICA 22.130,14
 3.3.90.30.00 157 MATERIAL DE CONSUMO 22.130,14
 FONTE: 511 TAXA DO EXERCICIO DE PRESTACAO DE SERVICOS 22.130,14
 Art. 2º - Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:
 06 SECRET. OBRAS, SERV. PUB. E RODOVIÁRIO
 06.02 DIVISAO DE SERVICOS URBANOS
 15.451.0005.2.016 MANUT. DE ROYALTIÉS - FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO E MINERAL 45.000,00
 FONTE: 504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias 45.000,00
 06 SECRET. OBRAS, SERV. PUB. E RODOVIÁRIO
 06.02 DIVISAO DE SERVICOS URBANOS
 15.452.0005.2.017 MANUT. DA DIVISAO DE SERVICOS URBANOS E LIMPEZA PUBLICA 22.130,14
 FONTE: 511 TAXA DO EXERCICIO DE PRESTACAO DE SERVICOS 22.130,14
 Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
 Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 22 dias do mês de Novembro de 2018.
 Nilson Cardoso de Souza
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
 AVENIDA MARILUZ, 120 - CENTRO
 CEP: 87.470-000 - FONE/FAX: (44) 3534-8000
 MARILUZ - PARANÁ
 TERMO ADITIVO Nº 001
 CONTRATO Nº 27/2018 - LIC - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FOMENTO/IMPLEMENTO PARCELADO DA CLÁUSULA PRIMEIRA: Através do presente Termo Aditivo, as partes resolveram promover a redução dos valores dos itens 2.7 e 8 do lote IV (EMBALAGENS), passando respectivamente o item 2 de R\$ 0,25 para R\$ 0,03 - item 7 de R\$ 0,40 para R\$ 0,05 e item 8 de R\$ 0,30 para R\$ 0,05, em conformidade com o artigo 58 - inciso I, Letra B da Lei 8.666/93, alterando o valor do contrato de R\$ 1.279.724,60 (um milhão, duzentos e setenta e nove mil, setecentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos), para R\$ 1.263.324,60 (um milhão, duzentos e sessenta e três mil, trezentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos). Os Contratantes se comprometem a cumprir todas as demais Cláusulas e Condições estipuladas no Contrato que não colidirem com o presente instrumento.
 Cláusula Segunda: Os Contratantes se comprometem a cumprir todas as demais Cláusulas e Condições estipuladas no Contrato que não colidirem com o presente instrumento.
 Mariluz, 22 de novembro de 2018
 Nilson Cardoso de Souza
 Prefeito Municipal
 Contratante
 Testemunhas: Paula Fernanda Miranda Empresa Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
 Estado do Paraná
 ATA DE PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 74/2018 E CONTRATO Nº. 263/2018
 Aos doze dias de novembro de 2018 na sede da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Paraná, sito à Rua João Cândido de Resende nº 100, CNPJ/MF nº 054.0001-27, neste ato representado pela sua Prefeitura Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCCHI RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59, CONTRATANTE; e do outro lado as empresas a seguir descritas e quais ações, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 18 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, do Decreto Federal nº 3931, de 19 de setembro de 2001, da Lei Complementar nº 123, de 16 de dezembro de 2006 e do Decreto Municipal nº 338, de 08 de novembro de 2007, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 com suas alterações e demais exigências desta Edital, conforme documento de credenciamento ou procuração inserida nos autos, resolve registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 74/2018, consoante as seguintes cláusulas e condições:
 CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto-
 1.1. O objeto do presente Contrato é "Contratação de empresa destinada ao fornecimento de Gêneros Alimentícios 1.1.1. O objeto do presente Contrato é a prestação de serviços de limpeza, conservação e manutenção de 12 (doze) meses. Conforme especificações em Anexo, por um período de 12 meses. Conforme especificações em Anexo, por um período de 12 meses. SECRETARIA DE FINANÇAS. Conforme especificações no Anexo 1, no Sistema de Registro de Preços, a serem adquiridos conforme a necessidade, pelo período de 12 (doze) meses, em lotes, independentemente de apresentação de documentação comprobatória no Pregão Presencial nº 74/2018, que juntamente com a proposta da CONTRATADA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passamos a integrar este instrumento de transcrição.
 1.1.1. A empresa COMERCIO DE CARNES VERLINE LTDA, com sede RUA PARANA, CEP: 87400000 - BAIRRO-CENTRO, Cruzeiro do Oeste/PR inscrita no CNPJ/MF sob nº 80.844.319/0001-32, representada JOSE LUIZ BORGES, inscrito no CPF/MF nº 049.978.749-83 e portador do Cartão de Identidade RG nº. 40.749.126-9, doravante denominada CONTRATADA, obriga-se a fornecer à Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste (PR), de acordo com as solicitações feitas pela CONTRATANTE, os itens a seguir:
 Item Item Código do produto/serviço Descrição do produto/serviço Unidade de medida
 Quantidade Preço unitário Preço total
 LOTE 001 - Lote 001 8,30 2.772,00 368 Açúcar Cristal Pacote 05kg PCT
 LOTE 001 - Lote 001 13.300,00 4,65 81.845,00 377 Frango Congelado Kg
 LOTE 001 - Lote 001 325,00 2,75 893,75 2832 Pacote de Saco 500 gr UD
 LOTE 001 - Lote 00

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
 EDITAL Nº 008/2018
 INTEGRANTE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018.
 HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DAS NOTAS OBTIDAS NAS PROVAS OBJETIVAS MAIS A SOMATÓRIA DAS NOTAS OBTIDAS NAS PROVAS DE TÍTULOS.
 SÚMULA:
 O Prefeito do Município de Pérola/PR, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto o presente Edital vierem ou dele conhecimento tiverem que em conformidade com o Edital Nº 001/2018 (Regulamento Especial) datado de 31/08/2018 e Edital Nº 007/2018 datado de 12/11/2018 e dar outras providências.
 Art. 1º - Levam ao conhecimento de todos quanto o presente Edital vierem ou dele conhecimento tiverem que, dispõe sobre a homologação do resultado das notas obtidas nas provas objetivas + (mais) a somatória das notas obtidas nas provas de títulos.
 CRITÉRIOS DE DESEMPATE:
 Art. 2º - Conforme o Artigo 9º e Item Nº 9.41, do Edital de Nº 001/2018, (Regulamento Especial), nos casos de empate na classificação do resultado das notas obtidas nas provas objetivas, tiveram preferência sucessivamente os candidatos:
 1º - O mais idoso;
 2º - Maior número de acertos na prova de Conhecimentos Específicos;
 3º - Maior número de acertos na prova de Língua Portuguesa;
 4º - Maior número de acertos na prova de Matemática;
 5º - Por sorteio.

04. ENFERMEIRO

ORDEM	NOME DOS CANDIDATOS	INSCRIÇÃO	Nº DO CPF	NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS + (MAIS) SOMATÓRIA DAS NOTAS OBTIDAS COM OS TÍTULOS
001	AMÉRIS DE OLIVEIRA	00752	000.307.979-18	82,50 + 2,00 = 84,50
002	CENTRINA RODRIGUES DE SILVA	00907	057.058.219-81	72,00 + 2,00 = 74,00
003	LETICIA MANTOVANI DOS SANTOS	01218	071.628.729-30	62,50 = AUSENTE
004	JEAN ROGERIO V. DA CUNHA	01250	042.747.229-61	60,00 = AUSENTE
005	ADRIANNA DA SILVA LOZANO	00976	049.255.429-31	57,50 = AUSENTE
006	MARIA VANESSA DE M. OLIVEIRA	01555	005.564.529-17	52,50 + 4,00 = 56,50
007	MICHAEL DOS STOS THEODORO	00088	087.482.079-00	55,00 = Não pontuou = 55,00
008	VANICORRITA PIPIRETON	01524	018.211.009-56	52,50 = AUSENTE
009	JOÃO PAULO DA SILVA PEREIRA	00258	076.133.579-02	52,50 = AUSENTE
010	LUCIMERY EVELIN AP. GUNTHER	01743	005.581.359-35	50,00 = AUSENTE
011	CLERICE MATEUS S. AMORIM	01057	059.855.339-24	50,00 = AUSENTE
012	EDEVANIRA GUEDES	01365	043.949.349-82	50,00 = AUSENTE
013	THENNFER ADRELY M. ALMEIDA	01011	087.990.379-12	50,00 = AUSENTE

05. ENGENHEIRO CIVIL

ORDEM	NOME DOS CANDIDATOS	INSCRIÇÃO	Nº DO CPF	NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS + (MAIS) SOMATÓRIA DAS NOTAS OBTIDAS COM OS TÍTULOS
001	LAILA SARAIVA	00592	088.634.759-97	85,00 = AUSENTE
002	VINÍCIUS BROTHER DOS SANTOS	00215	082.488.359-44	70,00 = AUSENTE
003	LUCAS BANDEIRA GOBO	01348	093.365.579-71	67,50 = AUSENTE
004	RODRIGO MARCEL DESLARI	00767	059.637.599-63	62,50 = AUSENTE
005	ANDREZA GUMS DOMINGOS	01289	083.974.709-06	60,00 = AUSENTE
006	LUCAS CARDOSO DA SILVA	01515	092.743.179-30	57,50 = AUSENTE
007	GUILHERME NUNES CERIOLI	00733	011.368.329-47	55,00 = AUSENTE
008	FELIPE EDUARDO FAVRETO	01851	081.340.609-94	52,50 = AUSENTE
009	EDER HENRIQUE MOURA SANTOS	01376	935.800.292-15	55,00 = AUSENTE
010	EDUARDO BELMI SALVINI	01659	090.632.979-55	55,00 = AUSENTE
011	LUINE CALAZAR V. MENDES	00908	076.936.959-40	52,50 = AUSENTE
012	NATAN PANUCCI GOMES	01769	080.463.919-13	52,50 = AUSENTE
013	TALITA CARVALHO DOMINGUES	01103	080.644.209-38	52,50 = AUSENTE
014	ANDRÉIA RODRIGUES DE SOUZA	01853	085.458.279-82	52,50 = AUSENTE
015	GABRIEL FASSINA GUILHERME	01259	083.444.309-09	52,50 = AUSENTE
016	THIAGO LOPES GARINHEIRO	01847	095.151.679-57	52,50 = AUSENTE
017	JOÃO GUILHERME FREITO SOUZA	00987	052.481.599-41	50,00 = AUSENTE
018	LUCAS FELIPE LUDVIG	01826	103.441.239-60	50,00 = AUSENTE

06. FARMACÉUTICO

ORDEM	NOME DOS CANDIDATOS	INSCRIÇÃO	Nº DO CPF	NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS + (MAIS) SOMATÓRIA DAS NOTAS OBTIDAS COM OS TÍTULOS
001	VIVIANE DO NASC. G. MAROSTICA	00614	074.370.149-63	90,00 = AUSENTE
002	OSNI EDUARDO S. DE FRANCO	00532	055.179.549-28	85,00 = AUSENTE
003	FABIANA SGRIGNOLI DE OLIVEIRA	00774	063.653.629-78	75,00 + 2,00 = 77,00
004	GILCELINE DE OLIV. CARREIRO	00188	102.281.539-30	72,50 = AUSENTE
005	ANA JESSICA DE MARCHI	01570	077.848.149-29	67,50 + 2,00 = 69,50
006	MARILIA TAVARA	00953	049.379.959-63	65,00 + 2,00 = 67,00
007	CARLOS ALBERTO FURTADO	00610	578.167.279-68	62,50 = AUSENTE
008	CAMILA BERNARDO CRIPA	01698	061.246.509-83	62,50 = AUSENTE
009	ERIC LUIZ DA SILVA	00908	084.021.119-80	57,50 = AUSENTE
010	ROSICLEIR RUIZ OLIVATO	00653	018.127.749-23	55,00 = AUSENTE
011	ANA CAROLINE C. DE OLIVEIRA	01219	080.466.809-14	55,00 = AUSENTE
012	MARIA LUIZA DOS SANTOS	00920	831.845.879-88	52,50 = AUSENTE
013	ERICA CLARISSA D' AGOSTINI	00942	063.893.869-40	50,00 = AUSENTE
014	EDUARDO ROTA DOS SANTOS	00095	081.371.529-62	50,00 = AUSENTE
015	LUIZ FERNANDO DE A. ALDRIGUE	01395	083.968.569-70	50,00 = AUSENTE

07. MÉDICO CLÍNICO GERAL

ORDEM	NOME DOS CANDIDATOS	INSCRIÇÃO	Nº DO CPF	NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS + (MAIS) SOMATÓRIA DAS NOTAS OBTIDAS COM OS TÍTULOS
001	AUGUSTO RODRIGO V. DUDEK	00405	064.668.289-05	90,00 = AUSENTE
002	THYAGO AUGUSTO PRETO SOUZA	01039	045.333.369-89	72,50 = AUSENTE
003	ADRIANA RODRIGUES DE SOUZA	00747	051.967.729-12	70,00 = AUSENTE
004	ANDRESSA JANAINA FERRANDIN	01113	084.105.179-81	67,50 = AUSENTE
005	JOHANN MATHEUS G. GELHARDT	01016	055.708.039-57	65,00 = AUSENTE
006	JESSICA FERNANDA DE S. ESTARI	00997	062.509.959-41	62,50 = AUSENTE
007	DANIELLE DA SILVA PENASSO	00221	066.200.069-22	60,00 = AUSENTE

08. PROFESSOR - 20 HORAS

ORDEM	NOME DOS CANDIDATOS	INSCRIÇÃO	Nº DO CPF	NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS + (MAIS) SOMATÓRIA DAS NOTAS OBTIDAS COM OS TÍTULOS
001	LUANA BICUDO SILVA	00692	096.391.169-47	72,50 = AUSENTE
002	VANESSA C. DE CARVALHO	00537	101.590.769-07	65,00 + 2,00 = 67,00
003	ANDREA G. DE OLIVEIRA WANTERS	00747	090.919.919-17	60,00 + 4,00 = 64,00
004	TEREZA MARIA PEREIRA GARCIA	01075	066.122.949-14	60,00 + 4,00 = 64,00
005	JESSICA FERNANDA DA SILVA	00764	049.799.069-58	60,00 + 2,00 = 62,00
006	LILIANE DA SILVA FERREIRA	00923	072.893.949-50	57,50 + 4,00 = 61,50
007	RENATA JULIANI CARDOSO	00806	071.994.509-74	57,50 + 2,00 = 59,50
008	ANA PAULA ARGENTON PAS	00951	086.354.929-27	57,50 + 2,00 = 59,50
009	THAYNA WILSON DE SA SANTOS	00951	089.959.689-69	55,00 + 2,00 = 57,00
010	JESSICA MENDES DA S. BRITO	01497	067.929.569-02	55,00 + 4,00 = 59,00
011	CIBELE DA CUNHA	00634	069.381.359-83	55,00 + 4,00 = 59,00
012	APARECIDA RODRIGUES BARROS	00923	801.877.879-68	55,00 + 2,00 = 57,00
013	LEYLA LOPES DE SOUZA RIBEIRO	00655	089.569.849-80	52,50 + 4,00 = 56,50
014	LEONARDO GRAC. DE MORAIS	00956	084.478.309-93	55,00 = AUSENTE
015	ROSANGELA CAETANO PRADO	00923	066.736.991-91	55,00 + 2,00 = 54,50
016	ANA LUCIA PINGUELLO XAVIER	01511	063.300.349-67	52,50 + 2,00 = 54,50
017	CLAUDIA ALVES DE C. DA SILVA	01694	825.646.989-72	50,00 + 4,00 = 54,00
018	ANDREIA FERREIRA DOS SANTOS	00923	067.154.799-74	50,00 + 4,00 = 54,00
019	GISELY CRISTINA BATISTA	01080	005.856.919-75	50,00 + 4,00 = 54,00
020	SILVANA SATI FERREIRA	00568	063.592.739-00	50,00 + 4,00 = 54,00
021	FRISCIOLA GOMES ALGODINOS	01709	358.291.859-08	50,00 + 4,00 = 54,00
022	JOYCE MENDES DA SILVA	00951	064.225.169-08	50,00 + 4,00 = 54,00
023	EDUARDO MENEZES DA SILVA	00421	091.185.069-41	50,00 + 4,00 = 54,00
024	IVANETE AP. DA SILVA LUCENA	01310	857.012.559-20	52,50 = Não pontuou = 52,50
025	MYLENA DA SILVA CARVALHO	00643	076.819.439-36	52,50 = AUSENTE
026	AMANDA CONTRAGIANI FERREIRA	00829	101.107.379-03	52,50 = AUSENTE
027	MAYARA R. DA SILVA CORTONEZ	00052	105.164.589-14	52,50 = AUSENTE
028	ANDREA DE OLIV. RODRIGUES	01409	023.852.179-08	50,00 + 2,00 = 52,00
029	CLAUDIA CASAGRANDE TRINK	01191	032.803.799-86	50,00 + 2,00 = 52,00
030	SARA JANE DE CAM. DOS SANTOS	01280	070.021.979-08	50,00 + 2,00 = 52,00
031	JOSIANE CORREIA	01635	033.199.829-74	50,00 = AUSENTE
032	LILIAN TIEMI MISAWA	01635	039.335.259-50	50,00 = AUSENTE
033	NUBIA BATISTA DE SOUSA	01081	105.034.759-55	50,00 = AUSENTE

09. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40 HORAS

ORDEM	NOME DOS CANDIDATOS	INSCRIÇÃO	Nº DO CPF	NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS + (MAIS) SOMATÓRIA DAS NOTAS OBTIDAS COM OS TÍTULOS
001	WUELLEN DA SILVA SANTOS	01493	073.014.639-08	72,50 = AUSENTE
002	WILIAN DE MELO SPLENDEOR	00931	104.649.969-61	72,50 = AUSENTE
003	ELAINE CURELL F. COTRIM	01201	018.776.349-64	67,50 + 4,00 = 71,50
004	WENDER ROSSI DE OLIVEIRA	00923	010.920.169-31	70,00 = AUSENTE
005	THALITA BELANDA	00296	036.141.659-81	67,50 = AUSENTE
006	JESSICA FERREIRA OLSEN	01270	095.214.989-35	65,00 + 2,00 = 67,00
007	FRANGIELLA C. DE O. DOS SANTOS	00923	071.198.859-02	62,50 + 4,00 = 66,50
008	GENICLEIA ZANIN, DE AZEVEDO	00958	066.214.479-14	60,00 + 4,00 = 64,00
009	JAYNE DE ALMEIDA BATISTA	00885	072.742.349-51	62,50 = AUSENTE
010	ERICA FABIANA BORGES TRUZZI	00635	058.328.809-00	60,00 + 2,00 = 62,00
011	LUCINEIA TRUZZI CORREIA ZAGIANI	00923	064.213.269-31	57,50 + 4,00 = 61,50
012	CRISTIANE DUTRA SILVA	01293	027.171.739-43	60,00 = AUSENTE
013	ELISANGELA PEREIRA BORGES	00729	044.568.359-74	60,00 = AUSENTE
014	MAYARA CRISTINA A. DA SILVA	00960	094.946.469-23	60,00 = AUSENTE
015	BRUNA LIMA AMANCIO	00024	109.986.749-58	60,00 = AUSENTE
016	LUCIANA PEZZOTTI	00180	047.696.619-16	57,50 + 2,00 = 59,50
017	ANDREA REGINA P. PIZANI	01049	072.090.069-30	55,00 + 4,00 = 59,00
018	ADRIELE REGINA MARCATO	00813	076.956.359-79	55,00 + 4,00 = 59,00
019	IRENE DENARDI RAITZ SILVA	00020	025.337.709-90	57,50 = AUSENTE
020	IRECÉ ANTONIA DE AZEVEDO	01511	272.340.509-78	57,50 = AUSENTE
021	VANIA SILVA PEREIRA SANTOS	01008	007.427.479-13	57,50 = AUSENTE
022	ELIS PEPE DO NASCIMENTO	01443	066.401.599-96	57,50 = AUSENTE
023	ROSIANE LUIZA	00729	050.509.509-01	57,50 = AUSENTE
024	ALINE FERNANDA M. DA SILVA	00408	088.441.849-90	57,50 = AUSENTE
025	REGINALDO DE A. E. VOLPATO	01554	084.478.349-80	57,50 = AUSENTE
026	NADALINE COSTA FERREIRA	00923	069.913.049-50	57,50 = AUSENTE
027	IGOR GOMES DE SOUZA	01657	091.178.849-26	57,50 = AUSENTE
028	JOSILANE CLAUDIANO TERUEL	01420	066.380.349-80	55,00 + 2,00 = 57,00
029	ROSIRENE R. NOGUEIRA PAZIANI	01571	044.615.279-62	52,50 + 4,00 = 56,50
030	ERICA CRISTINA DA S. BARBATO	01021	380.592.899-02	52,50 + 4,00 = 56,50
031	SILVIA ANDREA M. MEDEIROS	01565	043.508.189-60	55,00 = AUSENTE
032	CLAUDIA TRZECIAK DOS REIS	00746	036.690.169-98	55,00 = AUSENTE
033	MAGDALI DANIELE RIBEIRO	00923	086.867.629-80	55,00 = AUSENTE
034	EVA HELENA DA SILVA V. DE SÁ	01192	081.192.619-25	55,00 = AUSENTE
035	DAIANE MOREIRA DA SILVA	00996	078.696.509-60	55,00 = AUSENTE
036	TIRGO HERNANDES	00923	080.756.789-97	55,00 = AUSENTE
037	CAMILA CHEQUIM RAGAZI	00602	088.686.219-16	55,00 = AUSENTE
038	FABIANA DA SILVA MARCIANO	01582	100.076.869-43	55,00 = AUSENTE
039	ANDRESSA NUNES LACOTTIS	01049	076.893.559-42	55,00 = AUSENTE
040	BRUNO EMMANOEL F. NERES	00699	065.535.659-29	55,00 = AUSENTE
041	ANA PAULA REGOLINI ZANON	00189	103.829.379-02	55,00 = AUSENTE
042	GABRIELA ANDREA MONTENEGRETTO	00923	102.320.279-8	55,00 = AUSENTE
043	AMANDA N. DE JESUS FELIZARDO	00083	111.342.939-92	55,00 = AUSENTE
044	FABIANE CARDOSO ZAGOTO	00862	039.069.049-03	50,00 + 4,00 = 54,00
045	JESSICA DE GASPARA A. DA SILVA	01844	087.540.039-62	50,00 + 4,00 = 54,00
046	LEIDI LUHM PERRUT	01268	019.512.439-19	52,50 = AUSENTE
047	ANA MARIA P. M. MAROSTICA	00462	050.433.919-28	52,50 = AUSENTE
048	JESSICA VASCONCELOS S. KOCH	01271	058.459.869-04	52,50 = AUSENTE
049	FERNANDA CARVALHO DA SILVA	00772	089.081.589-52	52,50 = AUSENTE
050	MONIQUE BARBOSA DA SILVA	00364	105.161.099-01	52,50 = AUSENTE
051	LAIS ARAUJO DE SOUZA	00923	059.925.679-39	52,50 = AUSENTE
052	DANIELE MENEQUELLI TOMAS	01305	118.445.889-80	52,50 = AUSENTE
053	ANNA LAURA T. DOS SANTOS	01403	063.611.099-09	52,50 = AUSENTE
054	AMANDA SCHEID AMANCIO	01355	118.058.299-39	52,50 = AUSENTE
055	DELLI LEMOS DOS SANTOS	01170	825.656.609-44	50,00 = AUSENTE
056	ROSENEIA AP. RICARDO DA SILVA	00968	035.155.479-32	50,00 = AUSENTE
057	SIMONE DE F. C. DE C. CHICOSO	01568	050.199.979-51	50,00 = AUSENTE
058	LUIZA PATRICIA BARBOSA	01705	368.881.649-16	50,00 = AUSENTE
059	IRACI DE SOUZA PERROUD	00990	072.056.429-81	50,00 = AUSENTE
060	WILLIAM DONDÁ MENEZES	00833	062.974.939-80	50,00 = Não pontuou = 50,00
061	ANGELICA CRISTINA BORGHETTI	01012	074.918.709-00	50,00 = AUSENTE
062	TANIA LADIMILA FARIAS ALVES	01581	099.896.119-12	50,00 = AUSENTE
06				

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Torna-se pública, após cumprimento das formalidades legais, a homologação do objeto do procedimento licitatório Pregão N° 74/2018, em favor da empresa abaixo descrita, conforme ata lavrada em 22 de outubro de 2018.

Fornece: NOROESTE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 07.518.984/0001-46

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ARMÁRIO DIMENSÕES MINIMAT CONFECCAO DE 1,80x0,70M ATE 2,10x1,10 (AxI) AÇO	12,00	R\$ 390,00	R\$ 4.680,00
2	CANDEIA 4 PES. EM AÇO, ESTRUTURA OBLONGO 16x30, COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO ANATÔNICO, NA COR PRETA	6,00	R\$ 72,00	R\$ 432,00

Valor Total Homologado - R\$ 5.112,00 (cinco mil, cento e doze reais)
Encaminhe-se à Divisão de Licitação e Compras para elaboração dos Instrumentos Contratuais.
Edifício da Prefeitura Municipal de Tapejara, em 29 de outubro de 2018.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOKKE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Torna-se pública, após cumprimento das formalidades legais, a homologação do objeto do procedimento licitatório Pregão N° 74/2018, em favor da empresa abaixo descrita, conforme ata lavrada em 22 de outubro de 2018.

Fornece: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS STIVARI LTDA - ME
CNPJ/CPF: 00.862.572/0001-36

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
17	SALA DE ANÁLISE CLÍNICAS, BALCOES EM MDF 4000MMx600MMx900MM - TAMPO EM MDF 2700MMx600MMx900MM ARMÁRIO 2 PORTAS EM MDF 100MMx210MMx900MM, BALCAO DE PIA EM MDF 1800MMx600MMx900MM TAMPO EM GRANITO	1,00	R\$ 10.840,00	R\$ 10.840,00
18	BALCAO 400MMx600MMx900MM - TAMPO EM MDF PES DE 150MM EM METAL COM ESPAÇO PARA GELADEIRA E UM BANCADA DE ANÁLISE, BALCAO EM MDF 2700MMx600MMx900MM, BALCAO PIA EM MDF 1800MMx600MMx900MM, TAMPO EM GRANI	1,00	R\$ 9.690,00	R\$ 9.690,00

Valor Total Homologado - R\$ 20.530,00 (vinte mil, quinhentos e trinta reais)
Encaminhe-se à Divisão de Licitação e Compras para elaboração dos Instrumentos Contratuais.
Edifício da Prefeitura Municipal de Tapejara, em 29 de outubro de 2018.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOKKE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA - ESTADO DO PARANÁ

Em atendimento a Lei n.022/2001, regulamentada pelo Decreto n. 491/2003, o Município de Terra Roxa, publica o relatório dos 50 (cinquenta) maiores pagamentos efetuados no mês de outubro de 2018.

ITEM	FABRICADO	DATA PAGTE	VLR. PAGO	HISTÓRICO DO PAGAMENTO
1	FOLHA DE PAGAMENTO DE FUNCIONÁRIOS	30/10/18	1.211.108,26	SALÁRIO DE PAGAMENTO.
2	PREVISTERRA - PREV. SOC. E T. TER	30/10/18	841.086,25	INSCRIÇÃO DE EMPREGO ANUAL, ANUAL, SEM
3	SULMED - ARTIGOS HOSPITALARES	30/10/18	171.842,38	DESPESA COM MATERIAIS HOSPITALARES PARA A SECRETARIA DE SAÚDE
4	4BK EMPREITADA DE OBRAS E SERVIÇOS LTDA	30/10/18	171.202,27	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS
5	MR. M. CORREIA, SERVIÇOS EPP	30/10/18	163.287,27	SUPRÊS DE CESTA DE LUNCH, LANCHES E SERVIÇOS GERAIS
6	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE COSTA OESTE	30/10/18	152.095,49	DESPESA COM CONDOMÍNIO DO MÊS.
7	TOPCEL DISTRIBUIDORA	30/10/18	129.688,08	ENERGIA ELÉTRICA MUNICIPAL
8	GRATA DISTRIBUIDORA DE PEGAS E ACESSÓRIOS AGRÍCOLA	30/10/18	118.200,00	FORNECIMENTO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
9	INSTITUTO PROCE	30/10/18	85.889,78	IMPRESSÃO ESPECIALIZADA EM ADMINISTRAÇÃO DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES
10	TERRETA TUR TRANSPORTES LTDA	30/10/18	79.733,88	DESPESA DE TRANSPORTE COLETIVO PARA OBRAS E SERVIÇOS GERAIS
11	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	30/10/18	72.424,20	RECORRIMENTO ENCARREGADO SOCIO PARE FATORIAL E DO SERVIDOR
12	AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ	30/10/18	69.889,47	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA E JUROS
13	MARCO PÓDIO E CIA LTDA	30/10/18	59.886,28	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS
14	ARTIGARDE INDUSTRIA E COMERCIO DE DECORAÇÕES	30/10/18	59.414,18	MATERIAIS PARA DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA ORNAMENTAÇÃO NATURAL
15	ASSOCIAÇÃO DOS INVESTIDORES DE TERRA ROXA	30/10/18	55.000,00	TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS
16	BRANCO DO BRASIL S/A	30/10/18	42.804,88	FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA TUBERIAS MANGUEIRAS
17	R. CARVALHO CLÍNICA	30/10/18	40.120,85	DESPESAS MÉDICAS DE PLANTÃO E ACOMPANHAMENTO A PACIENTES
18	MR. S. KONIG E CIA LTDA	30/10/18	37.276,88	SUPRÊS DE COMMODIDADES PARA OS VEÍCULOS E MANGUEIRAS
19	ALCIDES LUIZ TONDO E JAMIE FAVARETTO	30/10/18	34.800,00	ABUSIVO DE CASACAO
20	NELO DE ANTONIO PIANI	30/10/18	34.731,17	DESPESA DE TRANSPORTE DE CASACAO
21	MR. PEDRO E CIA LTDA	30/10/18	34.636,28	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS
22	ELETRICA LUIZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	30/10/18	34.697,62	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS
23	RE REPLICADORA PROMOR LTDA	30/10/18	33.746,47	REPARAÇÃO DE VEÍCULO - PA GARANTIDORA CATERPILLAR E HINO COMPACTADOR
24	TERRAM ANTONIO, ME	30/10/18	32.739,25	PRESTAÇÃO DE FOMENTO DE ALIMENTAÇÃO
25	JONAS NOGUEIRA DE ANDRADE - ME	30/10/18	25.708,08	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS
26	I. SONDARIS RODRIGUES CLÍNICA MÉDICA - IRELLI ME	30/10/18	20.786,13	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS
27	K. C. DA SILVA ALIMENTOS	30/10/18	20.364,41	DESPESA DE FOMENTO DE ALIMENTAÇÃO
28	POSTO DE MOLAS SÃO PAULO LTDA	30/10/18	19.849,70	MANUTENÇÃO DE VEÍCULO
29	CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAMBA OESTE	30/10/18	18.697,88	CONDOMÍNIO DO PERÍODO
30	JAMAR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP	30/10/18	18.548,00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS
31	REPLICADORA PEGAS E SERVIÇOS PARA TRATORES IRELLI	30/10/18	18.258,47	REPARAÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS
32	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ	30/10/18	17.417,42	CONDOMÍNIO DE ÁGUA DAS OBRAS DE SANEAMENTO
33	M. V. TORRES	30/10/18	17.168,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÃO PARA A SECRETARIA GERAL
34	EMERSON E SILVA	30/10/18	17.076,13	EQUIPAMENTOS DE SUPRÊS PARA O SISTEMA DE SANEAMENTO
35	FABIO PEREIRA DA SILVA - MUSICA	30/10/18	16.656,72	DESPESA COM CURSO PROJETO MUSICA E ARTE CULTURA
36	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL	30/10/18	14.800,00	DESPESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CURSO DE COSTURA INDUSTRIAL
37	C. ALMEIDA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	30/10/18	13.744,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS
38	HELMERSON MARTINS IRELLI EPP	30/10/18	13.120,88	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS
39	POIS CLÍNICA MÉDICA LTDA - EPP	30/10/18	13.000,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS
40	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL	30/10/18	12.820,00	MATERIAIS DE APOIO PARA A SECRETARIA INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO
41	DONZETA APARECIDO RACHUGA IRELLI - EPP	30/10/18	12.751,67	ACQUISIÇÃO DE PEÇAS AGRÍCOLAS PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS
42	VAL - COOPERATIVA AGRÍCOLA INDUSTRIAL	30/10/18	12.600,00	FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS
43	MARCELO ALVES DE SOUZA	30/10/18	9.816,00	MANUTENÇÃO NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO
44	ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ	30/10/18	9.450,00	RENOVAÇÃO DE AUTOSSEGURANÇA E SEGURO CONTRA INCÊNDIO
45	ALONSO DA SILVA CAETANO	30/10/18	9.200,00	SERVIÇOS DE SEGURANÇA SONOROS E MANUTENÇÃO DE EVENTOS
46	PREMIERA DO TREVO LTDA	30/10/18	8.999,87	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS
47	DE W. CONFECÇÕES LTDA ME	30/10/18	8.857,00	REPARAÇÃO DE MATERIAL VEICULO E CONSERVAÇÃO DE QUANTIDADE
48	S&A	30/10/18	8.508,00	SERVIÇOS DESEMPENHO COM LANCOS E ILUSTRAÇÃO DOS DIVERSOS SECRETARIAS
49	MARIPAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS E FANTASIOLOGIA	30/10/18	8.048,00	COMPRAS EMPENHADAS PARA CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
50	INTEGRA - ASSOCIAÇÃO CIVIL CULTURAIS DO OESTE	30/10/18	8.000,00	TRABALHO DE CONSERVAÇÃO NA ÁREA DE SANEAMENTO E SANEAMENTO

Nota Explicativa: Os pagamentos efetuados, referem-se a despesas efetuadas no mês de outubro/2018 e anteriores.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO N° 001/2018

O Município de Terra Roxa, Estado do Paraná, em cumprimento a Lei nº 8.666/93, torna público a realização no dia 28/01/2019, às 09:00 horas, na sala de licitações, da Prefeitura Municipal de Terra Roxa, a abertura do edital de Concurso nº 001/2018, que tem como objeto PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - (PROJETO ARQUITETÔNICO BÁSICO, PROJETOS COMPLEMENTARES E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ESTIMATIVA), DESTINADO A CONSTRUÇÃO DO PORTAL TEMÁTICO DO MUNICÍPIO DE TERRA ROXA, de acordo com especificações no Edital. Maiores informações sobre o presente Edital poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Terra Roxa, sito a Avenida Presidente Costa e Silva, nº 95, em horário comercial das 07:30 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas, telefone (44) 3645-1122, ramal 245 ou pelo e-mail: licitacao@terraroxa.pr.gov.br - compras@terraroxa.pr.gov.br.

Terra Roxa, 22/11/2018.
PAULO CESAR FARIAS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 229/2018

NÚMERO DA LICITAÇÃO N° 101/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 173/2018

DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 19 de novembro de 2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA - Estado Paraná, com endereço Avenida Presidente Costa e Silva, nº 95, inscrito no CNPJ/ME nº 75.587.204/0001-70, neste ato representado pelo seu prefeito municipal Sr. ALTAIR DONIZETE DE PADUA, portador do CI/RG nº 3.133.647-3, CPF/ME nº 391.385.779-68.

CONTRATADO: AGUIA DE AÇO ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/ME nº 26.888.933/0001-48, neste ato representada pelo seu proprietário o Sr. ADEMIR AMANCIO DOS SANTOS, Administrador, portador do RG/CI nº 8.718.627-0 e no CPF/ME nº 061.552.709-45, com endereço à Avenida São João Del Rey, 5625, Vila Gaucha, CEP nº 85.960-000, Marechal Cândido Rondon - PR.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O SISTEMA DE SANEAMENTO (VIGIA) PARA CUIDAR DOS ENFEITES NATALINOS, NO PERÍODO DE 23/11/2018 A 08/01/2019, NOS PONTOS COMPEENDIDOS NA AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA E ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E FRANÇA MATRIZ.

VALOR: Pela execução dos serviços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 24.443,10 (vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta e três reais e dez centavos), condições estas do 1º colocado, conforme Art. nº 64 parágrafo 2º, referente ao item nº 1.

EXECUÇÃO: Prazo para execução do contrato será IMEDIATO, contados a partir da emissão da Ordem de Compra.

VIGÊNCIA: Prazo de vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS é de até 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

ALTAIR DONIZETE DE PADUA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO N° 232/2018

NÚMERO DA LICITAÇÃO N° 104/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 177/2018

DATA CONTRATO: 20 de novembro de 2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA - Estado Paraná, com endereço Avenida Presidente Costa e Silva, nº 95, inscrito no CNPJ/ME nº 75.587.204/0001-70, neste ato representado pelo seu prefeito municipal Sr. ALTAIR DONIZETE DE PADUA, portador do CI/RG nº 3.133.647-3, CPF/ME nº 391.385.779-68.

CONTRATADO: AGUIA DE AÇO ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/ME nº 26.888.933/0001-48, neste ato representada pelo seu proprietário o Sr. ADEMIR AMANCIO DOS SANTOS, Administrador, portador do RG/CI nº 8.718.627-0 e no CPF/ME nº 061.552.709-45, com endereço à Avenida São João Del Rey, 5625, Vila Gaucha, CEP nº 85.960-000, Marechal Cândido Rondon - PR.

OBJETO: CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA (VIGIA) PARA CUIDAR DOS ENFEITES NATALINOS, NO PERÍODO DE 23/11/2018 A 08/01/2019, NOS PONTOS COMPEENDIDOS NA AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA E ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E FRANÇA MATRIZ.

VALOR: Pela execução dos serviços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 24.443,10 (vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta e três reais e dez centavos), condições estas do 1º colocado, conforme Art. nº 64 parágrafo 2º, referente ao item nº 1.

EXECUÇÃO: Prazo para execução do contrato será IMEDIATO, contados a partir da emissão da Ordem de Compra.

VIGÊNCIA: Prazo de vigência do CONTRATO é de até 2 (dois) meses, a partir da sua assinatura.

ALTAIR DONIZETE DE PADUA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI
COM PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO DE ME/EPP/MEI LOCAL
PREGÃO PRESENCIAL N° 068/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 092/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PRONTAS (BUFFET LIVRE, MARMITEX E LANCHES) EM ESTABELECIMENTO PRÓPRIO NA CIDADE DE TUNEIRAS DO OESTE, COM FORNECIMENTO PARCELADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA: 07/12/2018 às 16:15h

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 001/06, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar nº 001/09, Decreto Municipal nº 071/17, Decreto Municipal nº 123/2018, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 15.608/07.

INFORMAÇÕES: Maiores informações poderão ser obtidas no Paço Municipal, situado na Rua Santa Catarina, 409 - Centro, CEP 87.450-000, em Tuneiras do Oeste, pelo telefone (44)3653-1301, através do acesso ao link do Portal da Transparência no site www.tuneirasdoeste.pr.gov.br, ou através do e-mail: licita.tuneiras@gmail.com.

Tuneiras do Oeste, 22 de novembro de 2018.
José Vinícius Cuareli Alcéo
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI
PREGÃO PRESENCIAL N° 069/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 092/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ITENS DE SERRALHERIA (PONTÃO, CORREIA E GRADIS DE PROTEÇÃO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE TUNEIRAS DO OESTE.

TIPO DE JULGAMENTO: Menor Preço Unitário (Item)

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA: 10/12/2018, às 08h30min.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 123/18, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar Municipal nº 001/09, Decreto Municipal nº 071/17, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 15.608/07.

INFORMAÇÕES: Maiores informações poderão ser obtidas no Paço Municipal, situado na Rua Santa Catarina, 409 - Centro, CEP 87.450-000, em Tuneiras do Oeste, pelo telefone (44)3653-1301, através do acesso ao link do Portal da Transparência no site www.tuneirasdoeste.pr.gov.br, ou através do e-mail: licita.tuneiras@gmail.com.

Tuneiras do Oeste, 22 de novembro de 2018.
José Vinícius Cuareli Alcéo
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº121/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE XAMBRE

CONTRATADO: MAYARA BERNARDIM DOS ANJOS

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação, pelo CONTRATADO, na área de fisioterapia para os serviços de Fisioterapia na Rede Municipal de Saúde de Xambre - Referência - SIA/SUS.

VIGÊNCIA: 23/11/2018 à 23/11/2019

FUNDAMENTO LEGAL: R\$42.000,00

FUNDAMENTAÇÃO: Inexistência de nº 022/2018, homologada em 20/11/2018

XAMBRE, PR 23 de novembro de 2018.
WALDENIAR DOS SANTOS RIBEIRO FILHO
Prefeito Municipal de Xambre

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO N° 045/2018

Revoga o Decreto nº 014/2018, publicado em 29 de março de 2018, que dispõe sobre alteração do artigo 2º da Aposentadoria por Invalidez Permanente, restabelecendo o Decreto nº 035/2016 publicado em 25 de maio de 2016 do Servidor AMAURI MARTINS CARVAIS.

ADMINISTRADORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, D E C R E T A:

Art. 1º. Em cumprimento a decisão de Liminar proferida nos autos nº 0013231/15.2018.8.16.0178, em trâmite perante o Juízo Especial da Fazenda Pública de Umuarama, REVOGA-SE o Decreto nº 014/2018, publicado em 29 de março de 2018, ficando restabelecido os proventos de Aposentadoria por Invalidez Permanente nos termos do Decreto nº 035/2016 publicado em 25 de maio de 2016 no diário oficial do Município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de novembro de 2018.
CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS
Administradora do FPMU

PREVISTERRA - PREV.SOC.DOS SERV.PUB.T.ROXA - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Outubro de 2018 / Bimestre Setembro-Outubro

Em Reais

EXERCÍCIO	PLANO PREVIDENCIÁRIO			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2017	5.313.663,20	4.809.153,17	504.510,03	23.301.127,38
2018	6.000.462,55	5.016.740,44	983.722,11	24.284.849,49
2019	6.710.693,50	5.153.800,84	1.556.892,66	25.841.742,15
2020	7.447.102,68	5.304.909,72	2.142.192,96	27.983.935,11
2021	8.206.106,38	5.446.895,16	2.759.211,22	30.743.146,33
2022	8.996.561,38	5.523.071,47	3.473.489,91	34.216.636,24
2023	9.807.992,44	5.696.892,45	4.111.099,99	38.327.736,23
2024	10.623.387,01	6.008.974,76	4.614.412,25	42.942.148,48
2025	11.468.225,37	6.361.355,40	5.106.869,97	48.049.018,45
2026	12.319.595,09	6.759.790,13	5.559.804,96	53.608.823,41
2027	13.140.862,27	7.174.326,86	5.966.535,41	59.375.358,82
2028	13.910.331,14	7.614.000,00	6.296.331,14	64.663.676,48
2029	14.744.635,57	8.094.054,29	6.650.581,28	70.704.257,76
2030	15.624.196,13	8.614.047,27	7.010.148,86	77.188.406,62
2031	16.542.863,64	9.172.255,87	7.370.607,77	84.456.014,39
2032	17.498.807,07	9.764.730,73	7.734.076,34	92.440.090,73
2033	18.491.160,96	10.392.615,69	8.098.545,27	101.358.636,00
2034	19.495.478,60	11.057.194,23	8.438.284,37	111.025.920,37
2035	20.571.042,46	11.759.309,19	8.811.733,27	121.992.653,64
2036	7.002.107,74	9.270.735,01	(2.268.627,27)	119.724.026,37
2037	6.862.754,83	9.400.365,96	(2.537.611,13)	117.186.415,24
2038	6.737.677,61	9.145.506,81	(2.407.829,20)	114.778.586,04
2039	6.617.523,28	9.900.325,41	(2.282.802,13)	112.495.783,91
2040	6.401.281,40	9.893.688,56	(3.492.407,16)	109.003.376,75
2041	6.231.456,27	9.526.735,91	(3.295.279,64)	105.608.097,11
2042	6.075.911,39	9.162.763,65	(3.086.852,26)	102.521.244,85
2043	5.922.822,06	8.944.170,03	(3.021.347,97)	99.499.896,88
2044	5.767.893,80	8.600.310,20	(2.832.416,40)	96.667.480,48
2045	5.678.948,67	8.954.145,75	(3.275.197,08)	93.301.283,40
2046	5.412.360,79	8.753.010		

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

PREVISTERRA - PREV.SOC.DOS SERV.PUB.T.ROXA - PR Relatório Resumido da Execução Orçamentária BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITAS REALIZADAS Em Reais

DESPESAS Em Reais

FONTE: Sistema Amdc Net - IPM, Unidade Responsável: PREVISTERRA - PREV.SOC.DOS SERV.PUB.T.ROXA. Emissão: 20/11/2018, às 11:15:30

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS Em Reais

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS Em Reais

FONTE: Sistema Amdc Net - IPM, Unidade Responsável: PREVISTERRA - PREV.SOC.DOS SERV.PUB.T.ROXA. Emissão: 20/11/2018, às 11:51:36

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ DECRETO Nº 046/2018 Aposenta por Tempo de Contribuição, o servidor VALDIR APARECIDO FELIZARDO.

PREVISTERRA - PREV.SOC.DOS SERV.PUB.T.ROXA - PR Relatório Resumido da Execução Orçamentária DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS Em Reais

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS Em Reais

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS Em Reais

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES Em Reais

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS Em Reais

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS Em Reais

BENS E DIREITOS DO RPPS Em Reais

FONTE: Sistema Amdc Net - IPM, Unidade Responsável: PREVISTERRA - PREV.SOC.DOS SERV.PUB.T.ROXA. Emissão: 20/11/2018, às 14:46:41

* O dâficit será apurado pelo diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

NOTA: REGINA BALONEKR DOS SANTOS Superintendente

MOACIR VOLPATO JUNIOR Assessor Financeiro

ELIZABETH CRISTINA ALOISIO Controlador

LUCIANA SILVESTRE GOIS DE ALMEIDA Controlador Interno

CPF: 641.304.799-20 CRC: 0673140-1/PR

CPF: 031.472.359-55 Portaria: 10715/2017

PREVISTERRA - PREV.SOC.DOS SERV.PUB.T.ROXA - PR Relatório Resumido da Execução Orçamentária DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO Em Reais

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

PROJEÇÃO ATUALIZADA DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA

RECEITA DA ALENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP

FONTE: Sistema Amdc Net - IPM, Unidade Responsável: PREVISTERRA - PREV.SOC.DOS SERV.PUB.T.ROXA. Emissão: 20/11/2018, às 11:51:36

NOTA: REGINA BALONEKR DOS SANTOS Superintendente

MOACIR VOLPATO JUNIOR Assessor Financeiro

ELIZABETH CRISTINA ALOISIO Controlador

LUCIANA SILVESTRE GOIS DE ALMEIDA Controlador Interno

CPF: 641.304.799-20 CRC: 0673140-1/PR

CPF: 031.472.359-55 Portaria: 10715/2017

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREVISTERRA - PREV.SOC.DOS SERV.PUB.T.ROXA - PR			
Relatório Resumido da Execução Orçamentária			
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL			
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			
Período de Referência: Janeiro a Outubro de 2018 / Bimestre Setembro-Outubro			
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		Em reais	
ACIMA DA LINHA		Até 5º Bimestre/2018	
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS CORRENTES (I)	7.622.000,00	7.073.568,68	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	
IPU	0,00	0,00	
ISS	0,00	0,00	
ITBI	0,00	0,00	
IRRF	0,00	0,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	
Contribuições	4.402.000,00	3.061.245,70	
Receita Patrimonial	1.800.000,00	1.673.874,31	
Aplicações Financeiras (II)	1.800.000,00	1.673.874,31	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	
Transferências Correntes	0,00	0,00	
Cota-Parte do FPM	0,00	0,00	
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	1.420.000,00	2.338.448,67	
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes	1.420.000,00	2.338.448,67	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	5.822.000,00	5.399.694,37	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	0,00	0,00	
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	
Alienação de Bens	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00	
Transferências de Capital	0,00	0,00	
Convênios	0,00	0,00	
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	0,00	0,00	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	5.822.000,00	5.399.694,37	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até 5º Bimestre/2018					Até 5º Bimestre/2018	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)	
DESPESAS CORRENTES (XIII)	7.230.000,00	5.183.543,78	5.183.543,78	5.183.543,78	0,00	0,00	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	6.690.000,00	5.123.473,89	5.123.473,89	5.123.473,89	0,00	0,00	0,00	
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	540.000,00	60.069,89	60.069,89	60.069,89	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	7.230.000,00	5.183.543,78	5.183.543,78	5.183.543,78	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	10.000,00	4.559,00	4.559,00	4.559,00	0,00	0,00	0,00	
Investimentos	10.000,00	4.559,00	4.559,00	4.559,00	0,00	0,00	0,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	10.000,00	4.559,00	4.559,00	4.559,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	7.240.000,00	5.188.102,78	5.188.102,78	5.188.102,78	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							211.591,59	

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	(2.150.000,00)

JUROS NOMINAIS	VALOR INCORPORADO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	1.673.874,31
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	1.885.465,90

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	ABAXO DA LINHA	
	Em 31/Dez/2017 (a)	Até 5º Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa 1	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXVII - XXXI)	0,00	0,00

AJUSTE METODOLÓGICO	Até 5º Bimestre/2018
VARIACÃO SALDO RPP = (XXXIII) + (XXXa - XXXb)	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	(1.673.874,31)

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FONTE: Sistema Atende Net - IPM, Unidade Responsável: PREVISTERRA - PREV.SOC.DOS SERV.PUB.T.ROXA. Emissão: 20/11/2018, às 11:34:19.
 * Essa linha não deverá apresentar saldo negativo, portanto, se o total dos Restos a Pagar Processados for maior que o total da Disponibilidade de Caixa Bruta, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".
 NOTA:

REGINA BALONEKR DOS SANTOS Superintendente	MOACIR VOLPATO JUNIOR Assessor Financeiro	ELIZABETH CRISTINA ALOISIO Contador	Luciana Silvestre Gois de Almeida Controlador Interno
CPF: 641.304.799-20 CRC: 067314/O-1/PR		CPF: 031.472.359-55 Portaria: 10715/2017	

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº 3.414/2018

Reconhece a aprovação em estágio probatório com a consequente estabilidade no serviço público a servidora ROGERIO RODRIGUES DA SILVA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO que o servidor obteve a nota de 9,9 (nove vírgula nove) pontos na média dos fatores avaliados e conceito excelente;

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar, nos termos do artigo 20 da Lei Complementar Municipal nº 018/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama, artigo 41 da Constituição Federal e o Parecer conclusivo da Comissão Central de Avaliação de Estágio Probatório, que opinou pela aprovação e consequente estabilidade no serviço público do servidor ROGERIO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 995101, nomeado em 01/06/2015, para ocupar o cargo de carreira de Agente Comunitário de Saúde, com lotação no Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º. Reconhecer a estabilidade no serviço público a partir de 01/07/2018, ao servidor em razão de sua aprovação na avaliação de Estágio probatório e pelo decurso do prazo legal de três anos de efetivo exercício.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de novembro de 2.018.

CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº 3.419/2018

Reconhece a aprovação em estágio probatório com a consequente estabilidade no serviço público a servidora RAFAELA HASEGAWA MISSE e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO que a servidora obteve a nota de 10 (dez) pontos na média dos fatores avaliados e conceito excelente;

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar, nos termos do artigo 20 da Lei Complementar Municipal nº 018/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama, artigo 41 da Constituição Federal e o Parecer conclusivo da Comissão Central de Avaliação de Estágio Probatório, que opinou pela aprovação e consequente estabilidade no serviço público da servidora RAFAELA HASEGAWA MISSE, matrícula nº 995151, nomeada em 02/06/2015, para ocupar o cargo de carreira de Enfermeira – 40 horas semanais, com lotação no Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º. Reconhecer a estabilidade no serviço público a partir de 16/06/2018, a servidora em razão de sua aprovação na avaliação de Estágio probatório e pelo decurso do prazo legal de três anos de efetivo exercício.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de novembro de 2.018.

CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3.491/2018

Portaria prazo de validade da Portaria nº 2.131, de 04 de julho de 2018, que Constituiu Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e, R E S O L V E:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo da Portaria nº 2.131, de 04 de julho de 2018, que determinou a instalação de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar as faltas injustificadas do servidor Osmarino Ribeiro da Silva, nomeado em 01/03/2010, no cargo de carreira de Servente Geral, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme o solicitado na Comunicação Interna nº 237/2018, e aplicação de eventual penalidade com fundamento nos artigos, 128, 129, 143, 148, 149 e 157 e seguintes da Lei Complementar nº 018/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama, por mais 130 (cento e trinta) dias.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de novembro de 2018.

CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3.492/2018

Incorporar para fins de Adicional Tempo de serviço a servidora DEBORA MENDES BAGGIO. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e, R E S O L V E:

Art. 1º. Incorpora para fins de Adicional Tempo de Serviço, em favor da servidora DEBORA MENDES BAGGIO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.502.016-0-SESP/PR, inscrita no CPF nº 061.359.209-36, nomeada em 22 de outubro de 2018, para ocupar o cargo de carreira de Psicóloga, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, o tempo líquido de serviço prestado ao Município de Umuarama nos períodos de 05 de maio de 2014 a 20 de junho de 2016 e 06 de fevereiro de 2017 a 23 de abril de 2018, perfazendo um total de 03 (três) anos, 04 (quatro) meses e 04 (vinte e quatro) dias, em consonância às disposições do § 1º do art. 24, da Lei Complementar nº 188/2007, alterada pela Lei Complementar nº 194/2007, de acordo com o processo nº 12142/2018, a contar de 30 de outubro de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3.494/2018

Incorporar para fins de Adicional Tempo de serviço a servidora DAYANE MARIA CORDASSO DA ROSA. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e, R E S O L V E:

Art. 1º. Incorpora para fins de Adicional Tempo de Serviço, em favor da servidora DAYANE MARIA CORDASSO DA ROSA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.781.095-1-SESP/PR, inscrita no CPF nº 077.336.489-71, nomeada em 13 de agosto de 2018, para ocupar o cargo de carreira de Psicóloga, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, o tempo líquido de serviço prestado ao Município de Umuarama no período de 18 de maio de 2011 a 03 de agosto de 2018, perfazendo um total de 07 (sete) meses, 02 (dois) meses e 18 (dezoito) dias, em consonância às disposições do § 1º do art. 24, da Lei Complementar nº 188/2007, alterada pela Lei Complementar nº 194/2007, de acordo com o processo nº 9823/2018, a contar de 31 de agosto de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de novembro de 2018.

CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO FORNECIMENTO Nº117/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE XAMBRE

CONTRATADO: MACIEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA-ME

OBJETO: É objeto da presente contratação de empresa para fornecimento de material escolar, de expediente e eletrônico, para serem utilizados na Secretaria Municipal de Educação do Município de Xamburé, do Estado do Paraná.

FUNDAMENTAÇÃO: Pregão nº 033/2018, homologada em 09/11/2018.

Valor Total: R\$51.985,17

Portaria nº 492/2018

WALDEMAR DOS SANTOS RIBEIRO FILHO
Prefeito Municipal de Xamburé

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO FORNECIMENTO Nº118/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE XAMBRE

CONTRATADO: CASTELO BRANCO ARTES LTDA - EPP

OBJETO: É objeto da presente contratação de empresa para fornecimento de material escolar, de expediente e eletrônico, para serem utilizados na Secretaria Municipal de Educação do Município de Xamburé, do Estado do Paraná.

VIGÊNCIA: 12/11/2018 a 12/11/2019

Valor Total: R\$3.096,46

FUNDAMENTAÇÃO: Pregão nº 033/2018, homologada em 09/11/2018.

Xamburé, Pr 12 de novembro de 2018

WALDEMAR DOS SANTOS RIBEIRO FILHO
Prefeito Municipal de Xamburé

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO FORNECIMENTO Nº119/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE XAMBRE

CONTRATADO: MACIEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA-ME

OBJETO: É objeto da presente contratação de empresa para fornecimento de material escolar, de expediente e eletrônico, para serem utilizados na Secretaria Municipal de Educação do Município de Xamburé, do Estado do Paraná.

VIGÊNCIA: 12/11/2018 a 12/11/2019

Valor Total: R\$2.197,00

FUNDAMENTAÇÃO: Pregão nº 033/2018, homologada em 09/11/2018.

Xamburé, Pr 12 de novembro de 2018

WALDEMAR DOS SANTOS RIBEIRO FILHO
Prefeito Municipal de Xamburé

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO FORNECIMENTO Nº120/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE XAMBRE

CONTRATADO: NOROESTE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP

OBJETO: É objeto da presente contratação de empresa para fornecimento de material escolar, de expediente e eletrônico, para serem utilizados na Secretaria Municipal de Educação do Município de Xamburé, do Estado do Paraná.

VIGÊNCIA: 12/11/2018 a 12/11/2019

Valor Total: R\$1.192,18

FUNDAMENTAÇÃO: Pregão nº 033/2018, homologada em 09/11/2018.

Xamburé, Pr 12 de novembro de 2018

WALDEMAR DOS SANTOS RIBEIRO FILHO
Prefeito Municipal de Xamburé

CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 492/2018

Concede férias à servidora de provimento efetivo, e dá outras providências.

A Senhora Maria de Jesus Ornelas Valle, Presidente da Câmara Municipal de Umuarama, Estado do Paraná no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista a solicitação formulada pela servidora Lenise Vaz da Costa, RESOLVE:

Art. 1º. Ficam concedidas férias de trinta dias, a partir do dia 03 de dezembro de 2018, com a conversão de um terço em abono pecuniário, nos termos do Art. 92, § 1º e 2º da Lei Complementar nº 018/92, a servidora Lenise Vaz da Costa, ocupante do cargo de provimento efetivo de Telefonista, férias essas relativas ao período aquisitivo de 01 de setembro de 2016 a 31 de agosto de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, 22 de novembro de 2018.

Maria de Jesus Ornelas Valle
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 50/2018

Concede férias a servidor de provimento efetivo, e dá outras providências.

A Senhora Maria de Jesus Ornelas Valle, Presidente da Câmara Municipal de Umuarama, Estado do Paraná no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista a solicitação formulada pelo servidor Luiz Sergio de Toledo Barros Filho, RESOLVE:

Art. 1º. Ficam concedidas férias de trinta dias, a partir do dia 03 de dezembro de 2018, com a conversão de um terço em abono pecuniário, nos termos do Art. 92, § 1º e 2º da Lei Complementar nº 018/92, a servidora Luiz Sergio de Toledo Barros Filho, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assessor Jurídico, férias essas relativas ao período aquisitivo de 23 de outubro de 2017 a 22 de outubro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, 22 de novembro de 2018.

Maria de Jesus Ornelas Valle
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO DECRETO Nº 265/2018

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.251 de 15 de dezembro de 2017.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Fundo Municipal de Saúde, aprovado pela Lei Municipal nº 4.251, de 15 de dezembro de 2017, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Servirá como base para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de novembro de 2018.

CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I	ANEXO AO DECRETO Nº 265 DE 16/11/2018	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - INCISO I, DO ART. 41, DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64	COMPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)	ORGÃO:	UNIDADE:	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA
DESPESA FONTE	VALOR							
10.122.0002.2.159	Manutenção do Apoio Administrativo	3.90	11.000.00	VENCIMENTOS E				
10.122.0002.2.159	Manutenção do Apoio Administrativo	3.90	30.000.00	MATERIAL DE				
10.122.0028.2.060	Manutenção de Materiais do Serviço Social	3.90	30.000.00	OUTROS SERVIÇOS				
10.301.0024.2.145	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica	3.19	13.000.00	OUTROS AUXÍLIOS				
10.301.0024.2.145	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica	3.19	13.000.00	O B R I G A Ç O E S				
10.301.0024.2.145	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica	3.19	13.000.00	O B R I G A Ç O E S				
10.301.0024.2.145	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica	3.19	13.000.00	O B R I G A Ç O E S				
10.301.0024.2.145	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica	3.19	13.000.00	O B R I G A Ç O E S				
10.301.0024.2.145	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica	3.19	13.000.00	O B R I G A Ç O E S				
10.302.0025.2.195	Manutenção dos Serviços de Gestão Plena	3.90	39.000.00	OUTROS SERVIÇOS				
10.302.0025.2.195	Manutenção dos Serviços de Gestão Plena	3.90	39.000.00	OUTROS SERVIÇOS				
10.302.0025.2.195	Manutenção dos Serviços de Gestão Plena	3.90	39.000.00	OUTROS SERVIÇOS				
10.302.0025.2.195	Manutenção dos Serviços de Gestão Plena	3.90	39.000.00	OUTROS SERVIÇOS				
10.302.0025.2.195	Manutenção dos Serviços de Gestão Plena							

